



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso I, art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

A Secretaria de Estado da Casa Civil identifica a necessidade de assegurar a adequada identificação e a integridade dos servidores das equipes da Superintendência de Infraestrutura e da Superintendência de Acervo, Restauro e Jardins Históricos, de modo a garantir segurança, padronização e legitimidade na execução das atividades de manutenção e conservação do patrimônio público.

Além de zelar pela vida dos colaboradores, é necessário que os serviços de conservação dos bens públicos sejam realizados com planejamento, de modo a evitar a degradação e a consequente perda de patrimônio por ausência de manutenção e conservação. Entre os principais benefícios estão a valorização institucional, a rápida identificação dos colaboradores, o fortalecimento do espírito de equipe e o respeito às normas de segurança do trabalho, aliados ao conforto e à economia de tempo e recursos.

Assim, faz-se necessária contratação que auxilie na preservação do patrimônio público e assegure condições adequadas de segurança e bem-estar aos servidores e demais usuários envolvidos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

A aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) é indispensável para garantir a integridade física e a segurança dos servidores que atuam nas manutenções preventivas e corretivas, manutenção de jardim e restauro dos Complexos dos Palácios Oficiais e demais imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil. Além de preservar a vida dos colaboradores, o fornecimento adequado de EPI's e EPC's assegura a continuidade dos serviços de conservação do patrimônio público conforme o planejamento previsto, evitando sua degradação por falta de manutenção. Os uniformes personalizados, por sua vez, são fundamentais para a identificação dos agentes durante as atividades laborais, conferindo segurança, legitimidade e padronização.

Dessa forma, na contratação pretendida, deverão ser observados os requisitos mínimos especificados a seguir.

2.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

Os itens relacionados a seguir deverão estar acompanhados do Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), atestando a conformidade com os requisitos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e a segurança para uso.

- Lote 1 - itens 1 ao 5 e 7 ao 22
- Lote 2 - todos os itens
- Lote 3 - todos os itens
- Lote 4 - item 4, 5, 7 e 8

2.2. Uniformes

2.2.1. Personalização:

- Lote 4 - item 1 Camisa Polo, manga curta com bolso - logotipo silkscreen no bolso e nas costas
- Lote 4 - item 2 Camisa algodão, manga curta com bolso - logotipo silkscreen no bolso e nas costas
- Lote 4 - item 3 Camisa algodão, manga longa com bolso- logotipo silkscreen no bolso e nas costas
- Lote 4 - item 5 - Camisa para eletricitista NR10 - Classe 2 - RF - logotipo silkscreen nas costas e no bolso superior esquerdo COM IDENTIFICACAO ANTI-CHAMAS CLASSE 2 (8 CAL/CM2) abaixo do logotipo
- Lote 4 - item 7 - Calça para eletricitista NR10 - Cinza - Classe 2 - RF logotipo silkscreen nas costas e no bolso superior esquerdo COM IDENTIFICACAO ANTI-CHAMAS CLASSE 2 (8 CAL/CM2) abaixo do logotipo
- Lote 4 - item 8 - Vestimenta Risco II Composto por Calça, Camisa - bordado posicionado no bolso superior esquerdo, na manga esquerda e nas costas, com faixas reflexivas em cinza posicionadas no braço tórax e pernas

2.2.2. Design e Personalização:

- Logotipos e identificação visual da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Anexo III - Padrão de Uniformes com Logotipo (100947827) e (104585395).

2.2.3. Material:

- Tecidos resistentes, confortáveis e adequados ao uso prolongado em condições adversas, como sol, chuva e movimentação intensa.
- Materiais respiráveis e leves para climas quentes, térmicos para climas frios e antichamas para atividades com risco de exposição a descargas elétricas.

2.2.4. Durabilidade:

- Alta resistência a desgaste, lavagens frequentes e condições de campo.

2.2.5. Segurança:

- Atendimento às especificações e aos normativos constantes no item 4.1.1. deste Estudo.

2.2.6. Numeração e Ajustes:

- Variedade de tamanhos, conforme tabela no item 4.1.1.

2.3. Relacionado aos **critérios de contratação**, os uniformes personalizados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Fornecedor:** Empresas especializadas em confecção de uniformes personalizados para uso profissional e fornecimento de equipamentos, preferencialmente com experiência no fornecimento para órgãos públicos.
- **Capacidade de Produção:** Garantir a entrega dentro do prazo estipulado e em conformidade com os padrões estabelecidos.
- **Certificação e Qualidade:** Apresentação de amostras e certificados de conformidade dos materiais utilizados.
- **Custo-Benefício:** Apresentação de proposta que combine preço competitivo e qualidade, considerando a durabilidade e usabilidade dos uniformes e equipamentos.
- **Entrega e Distribuição:** Os uniformes e equipamentos deverão ser entregues conforme cronograma de entrega, com divisão por tamanho e categoria, conforme as especificações da Superintendência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso IV, art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

3.1. Da metodologia do cálculo da demanda

A análise técnica da demanda foi realizada com base na experiência pretérita da SUPINFRA e da SUPRESTe levou em consideração:

- O número de servidores alocados por atividade;
- A frequência de utilização e higienização dos itens;
- A necessidade de reposição decorrente do desgaste natural ou de danos oriundos das atividades desempenhadas;
- A estimativa de vida útil dos materiais;
- O planejamento de atendimento para um período de dois anos.

Além disso, cumpre destacar que, atualmente, não há contrato vigente para fornecimento dos itens em questão, tampouco estrutura física disponível para armazenamento e reposição imediata dos materiais. Tal realidade reforça a necessidade da contratação, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços institucionais.

A metodologia de cálculo da demanda encontra-se detalhada no documento Justificativa – Memória de Cálculo – SUPINFRA e SUPREST (100320090 e 104587581), elaborado a partir da análise de demandas recorrentes, riscos associados às funções exercidas e aspectos técnicos relacionados às atividades executadas pelas equipes de manutenção, restauro e jardinagem dos Palácios Oficiais.

As Superintendências se comprometem a realizar o adequado controle de armazenamento, distribuição e acompanhamento da utilização dos materiais adquiridos, assegurando a gestão eficiente dos recursos públicos e evitando prejuízos à Administração, tanto na presente contratação quanto em aquisições futuras.

Dessa forma, os quantitativos dos itens, bem como suas respectivas justificativas, estão apresentados a seguir:

LOTE 1

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	SUPINFRA (equipe manutenção)			SUPREST (equipe jardim)			QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR
				QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	
1	Boné árabe	Indicado para atividades que expõem o trabalhador ao sol. Avaliou-se a necessidade do uso de 20 unidades para a equipe de manutenção, 102 unidades para equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizado 138 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	1	10	17	3	51	8
2	Boné touca árabe com proteção facial em tela para operador de roçadeira	Indicado para atividades que expõem o trabalhador ao sol e a partículas volante. Estima-se o uso 102 unidades para a equipe de jardim e 102 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	17	3	51	0

3	Capacete de segurança - Classe B - TIPO II, aba frontal, Branco	Proteção da cabeça contra impactos, quedas de objetos e choques elétricos, em áreas com risco de colisão. Estima-se o uso 120 unidades para a equipe de manutenção e 34 unidades para a equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizado 170 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	2	60	17	1	17	8
4	Óculos de segurança Delta Plus	Prevenção de lesões oculares causadas por resíduos, partículas, poeira, respingos de produtos químicos e radiação. Avaliou-se a necessidade do uso de 240 unidades para a equipe de manutenção, 204 unidades para equipe de jardim e 96 unidades para a equipe de restauro, totalizado 540 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	4	120	17	6	102	8
5	Óculos de segurança ampla visão valvulado	Proteção dos olhos contra resíduos, partículas, poeira, respingos químicos e outras substâncias perigosas, garantindo um campo de visão máximo enquanto trabalha. A válvula ajuda a evitar o embaçamento, permitindo a circulação de ar sem comprometer a segurança. Avaliou-se o uso de 20 unidades para a equipe de manutenção e 204 unidades para a equipe de jardim, totalizado 224 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	1	10	17	6	102	0
6	Protetor facial para operador de roçadeira	Indicado para atividades que expõem o trabalhador a partículas volantes. Avaliou-se o uso 204 unidades para a equipe de jardim para o período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	17	6	102	0

7	Protetor auditivo (Abafador)	Proteção dos ouvidos contra níveis elevados de ruídos que podem causar danos auditivos. Especialmente importantes em ambientes de trabalho onde há exposição constante a barulhos altos. Estima-se o uso de 20 unidades para a equipe de manutenção e 34 unidades para a equipe de jardim, totalizado 54 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	1	10	17	1	17	0
8	Protetor auricular (Plug)	Proteção dos ouvidos contra ruídos altos que podem causar danos auditivos, oferecendo uma barreira eficaz contra sons excessivos. Estima-se o uso de 300 unidades para a equipe de manutenção, 204 unidades para a equipe de jardim e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizado 552 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	15	150	17	6	102	8
9	Máscara de solda eletrônica	Usada para proteger contra os perigos associados ao processo de soldagem, como faíscas, respingos de metal quente, radiação ultravioleta (UV) e infravermelha (IR) e a intensa luminosidade do arco de solda. Estima-se o uso de 6 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Unidade	3	1	3	0	0	0	0

10	Máscara respiratória PFF-2	Proteção contra partículas finas no ar, incluindo poeira, fumos e vírus, são essenciais para profissionais que trabalham em ambientes com risco de exposição a partículas nocivas. Estima-se o uso de 420 unidades para a equipe de manutenção, 204 unidades para equipe de jardim e 1440 unidades para a equipe de restauro, totalizado 2064 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	7	210	17	6	102	8
11	Máscara respiratória com filtro purificador de ar	Proteção ainda mais eficaz contra contaminantes presentes no ar, úteis para profissionais que trabalham em ambientes onde a qualidade do ar pode ser comprometida, garantindo a saúde e segurança respiratória. Estima-se o uso de 20 unidades para a equipe de manutenção e 6 unidades para a equipe de jardim, totalizado 26 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	1	10	3	1	3	0
12	Filtro combinado para máscara respiratória	Fornecer proteção contra uma ampla variedade de contaminantes no ar, incluindo partículas e gases/vapores, garantem a saúde e segurança de profissionais que trabalham em ambientes com risco de exposição a diferentes tipos de poluentes. Estima-se o uso de 80 unidades para a equipe de manutenção, 6 unidades para equipe de jardim e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizado 134 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	10	4	40	3	1	3	8

13	Capa de chuva com bolso e capuz	Proteção contra chuva e condições climáticas adversas, mantendo o profissional seco e confortável. Os bolsos e capuz adicionam praticidade, permitindo que carregue pequenos objetos, enquanto protege a cabeça e o rosto da água. Estima-se o uso de 120 unidades para a equipe de manutenção, 102 unidades para equipe de jardim e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizado 270 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	2	60	17	3	51	8
14	Macacão para proteção química Tamanho G	Proteção contra agentes químicos. Estima-se o uso de 216 unidades para equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizado 232 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	3	36	108	8
15	Cinto de ferramentas para eletricistas	Ajuda a manter ferramentas e equipamentos organizados e facilmente acessíveis durante o trabalho, reduzindo a necessidade de deslocamento para pegar itens de uma caixa de ferramentas, quando se trabalha em alturas ou em espaços apertados. Estima-se o uso de 32 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Unidade	6	2	16	0	0	0	0
16	Avental de raspa	Proteção do corpo contra faíscas, respingos de metal quente, abrasões e outros perigos comuns em trabalhos pesados. Estima-se o uso de 12 unidades para a equipe de manutenção e 34 unidades para equipe de jardim, totalizado 46 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	3	2	6	17	1	17	0

17	Avental com bolso	Avental para uso em ambientes que requer limpeza. Estima-se o uso de 48 unidades para a equipe de restauro no período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	0	0	0	8
18	Protetor Solar FPS 60 - 1L	Proteção da pele contra os efeitos nocivos dos raios solares ultravioleta (UV). O FPS 60 oferece uma proteção alta contra os raios UVB, que são os principais responsáveis por queimaduras solares e podem contribuir para o câncer de pele. Estima-se o uso de 12 unidades para a equipe de manutenção, 24 unidades para equipe de jardim e 12 unidades para a equipe de restauro, totalizado 48 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	Uso coletivo	6	4	3	12	2
19	Repelente Corporal com Icaridina - 200ml	Proteção da pele contra picadas de insetos, como mosquitos, pernilongos, borrachudos e carrapatos. Esse tipo de repelente é ideal para uso durante atividades ao ar livre. Estima-se o uso de 80 unidades para a equipe de manutenção, 408 unidades para equipe de jardim e 96 unidades para a equipe de restauro, totalizado 584 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	30	Uso coletivo	40	17	12	204	8

20	Cinto de segurança completo (paraquedista/duplo)	Projetado para garantir a segurança dos trabalhadores que operam em alturas, proporcionando um meio de prender o trabalhador a uma estrutura segura enquanto trabalha em alturas elevadas. Estima-se o uso de 12 unidades para a equipe de manutenção e 6 unidades para a equipe de restauro, totalizado 18 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	6	1	6	0	0	0	3
21	Trava Quedas	Usado em conjunto com cintos de segurança e cordas de segurança para proteger trabalhadores que operam em alturas. Estima-se o uso de 12 unidades para a equipe de manutenção e 6 unidades para a equipe de restauro, totalizado 18 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	6	1	6	0	0	0	3
22	Tenda portátil	Fornecer proteção contra chuva, vento e sol, garantindo conforto durante atividades ao ar livre. Estima-se o uso de 4 unidades para a equipe de manutenção e 4 unidades para a equipe de restauro, totalizado 8 unidades para o período de 24 meses.	Unidade	12	1 a cada 6 pessoas	2	0	0	0	2

23	Corda - Rolo de 100 m	Em trabalho em altura, são essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores, proporcionando suporte e segurança contra quedas. Em ambientes de construção, também são usadas para ancoragem, amarrar estruturas ou movimentação com segurança. Estima-se o uso de 12 unidades para a equipe de manutenção, 4 unidades para equipe de jardim e 8 unidades para a equipe de restauro, totalizado 24 unidades para o período de 24 meses.	Rolo de 100 metros	3	2	6	2	1	2	4
----	-----------------------	---	--------------------	---	---	---	---	---	---	---

LOTE 2

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	SUPINFRA (equipe manutenção)			SUPREST (equipe jardim)			SUPREST (equipe restauro)		
				QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO
1	Luva de segurança - cano curto (Vaqueta)	Proteção às mãos em serviços que envolvem riscos mecânicos como manuseio de ferramentas pesadas e materiais ásperos. Estima-se o uso de 480 unidades para a equipe de manutenção 102 unidades para equipe de jardim e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizado 630 unidades para o período de 24 meses.	Par	30	8	240	17	3	51	8	3	2
2	Luva de segurança - cano longo (Vaqueta)	Proteção adicional às mãos e aos antebraços em serviços que envolvem riscos mecânicos e térmicos, como cortes, abrasões e respingos de materiais quentes ou químicos. Estima-se o uso de 120 unidades para a equipe de manutenção e 102 unidades para a equipe de restauro, totalizado 222 unidades para o período de 24 meses.	Par	30	2	60	17	3	51	0	0	0
3	Luva de segurança de PVC para manuseio de produtos químicos	Proteção para as mãos em serviços que envolvem manuseio de produtos químicos. Estima-se o uso de 18 unidades para a equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizado 34 unidades para o período de 24 meses.	Par	0	0	0	3	3	9	8	1	8

4	Luva de segurança tricotada em malha pigmentada	A malha pigmentada nas palmas e dedos das luvas proporciona uma aderência extra, tornando mais fácil segurar e manusear objetos com firmeza. Estima-se o uso de 540 unidades para a equipe de manutenção e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizado 588 unidades para o período de 24 meses.	Par	30	9	270	0	0	0	8	3	2
5	Luva multitato	Proteção às mãos enquanto mantém uma alta sensibilidade ao toque e destreza., permitindo a manipulação precisa de objetos pequenos e delicados, para uma execução segura e eficiente das tarefas. Estima-se o uso de 160 unidades para a equipe de manutenção 408 unidades para equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizado 584 unidades para o período de 24 meses.	Par	10	8	80	17	12	204	8	1	8
6	Luva de borracha isolante de alta tensão para eletricitista	Proteção para eletricitistas contra choques elétricos ao trabalharem com circuitos de alta tensão (como subestações e manutenção de equipamentos elétricos). Feitas de borracha especial, oferecem excelente resistência à eletricidade. Estima-se o uso de 8 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Par	4	1	4	0	0	0	0	0	0
7	Luva de cobertura com punho e ajuste para luvas isolantes	São usadas sobre luvas isolantes de borracha, oferecendo proteção adicional contra cortes, abrasões, perfurações e outros danos físicos, prolongando a vida útil das luvas isolantes. Estima-se o uso de 8 unidades para a equipe de manutenção, no período de 24 meses.	Par	4	1	4	0	0	0	0	0	0

LOTE 3

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	SUPINFRA (equipe manutenção)			SUPREST (equipe jardim)			SUPREST (equipe restauro)	
				QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO
1	Botina de segurança para uso comum e construção civil										
1.1	Tamanho 38	Proteção contra impactos, perfurações, quedas de objetos pesados, cortantes e trabalhos em ambientes úmidos, sujos ou oleosos. Calculou-se o uso de 120 pares para a equipe de manutenção, 204 pares para a equipe de restauro e 120 pares para a equipe de jardim, totalizando 444 pares para o período de 24 meses.	Par	0	0	0	1	6	6	0	0
1.2	Tamanho 39		Par	1	6	6	0	0	0	0	0
1.3	Tamanho 40		Par	3	6	18	3	6	18	0	0
1.4	Tamanho 41		Par	0	0	0	4	6	24	0	0
1.5	Tamanho 42		Par	2	6	12	6	6	36	2	6
1.6	Tamanho 43		Par	3	6	18	1	6	6	1	6
1.7	Tamanho 44		Par	1	6	6	1	6	6	2	6

		de jardim e 60 pares para a equipe de restauro no período de 24 meses.									
1.8	Tamanho 46		Par	0	0	0	1	6	6	0	0
2 Botina de segurança para eletricitista											
2.1	Tamanho 40	Proteção contra risco elétrico, como choques elétricos acidentais. Estima-se o uso de 160 pares para a equipe de manutenção, no período de 24 meses.	Par	5	4	20	0	0	0	0	0
2.2	Tamanho 41		Par	3	4	12	0	0	0	0	0
2.3	Tamanho 42		Par	5	4	20	0	0	0	0	0
2.4	Tamanho 43		Par	4	4	16	0	0	0	0	0
2.5	Tamanho 44		Par	1	4	4	0	0	0	0	0
2.6	Tamanho 45		Par	1	4	4	0	0	0	0	0
2.7	Tamanho 46		Par	1	4	4	0	0	0	0	0
3	Bota tipo galocha para chuva	Proteção contra água, lama, sujeira e substâncias que possam estar no chão, confeccionadas em borracha ou PVC, são totalmente impermeáveis, mantendo os pés secos mesmo em condições de chuva intensa. Estima-se o uso de 60 pares para a equipe de manutenção, 102 pares para a equipe de jardim e 10 pares para a equipe de restauro no período de 24 meses.	Par	30	2	60	17	3	51	5	1
4	Perneira de proteção contra picadas de cobra	Proteção contra animais peçonhentos. Estima-se o uso de 102 pares para a equipe de jardim, no período de 24 meses.	Par	0	0	0	17	3	51	0	0

LOTE 4

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	SUPINFRA (equipe manutenção)			SUPREST (equipe jardim)			SUPREST (equipe restauro)	
				QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES A UTILIZAR	QUANTIDADE INDIVIDUAL POR ANO
1	Camisa Polo Masculina, Manga Curta, Preta										
1.1	Cor preta: Tamanho M	Proporciona conforto aos colaboradores, ao mesmo tempo em que transmite uma imagem organizada e padronizada. Estima-se o uso de 384 unidades para a equipe de manutenção e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizando 432 unidades no período de 24 meses.	Unidade	3	6	18	0	0	0	4	3
1.2	Cor preta: Tamanho G		Unidade	15	6	90	0	0	0	3	3
1.3	Cor preta: Tamanho GG		Unidade	10	6	60	0	0	0	1	3
1.4	Cor preta: Tamanho XG		Unidade	4	6	24	0	0	0	0	0

2	Camisa de Algodão, Manga Curta, Cinza	Proporciona conforto, ao mesmo tempo em que transmite uma imagem organizada e padronizada. Estima-se o uso de 240 unidades para a equipe de manutenção, 204 unidades para a equipe de jardim e 144 unidades para a equipe de restauro, totalizando 588 unidades no período de 24 meses.	Unidade	30	4	120	17	6	102	8	9
3 Camisa de Algodão, Manga Longa, Cinza											
3.1	Tamanho 40 (M)	Proporciona conforto, enquanto transmite uma imagem organizada e padronizada. As mangas longas oferecem proteção extra contra sol, vento e até mesmo arranhões ou sujeira. Estima-se o uso de 240 unidades para a equipe de manutenção, 102 unidades para a equip de jardim e 48 unidades para a equipe de restauro, totalizando 390 unidades no período de 24 meses.	Unidade	3	4	12	4	3	12	4	3
3.2	Tamanho 44 (G)		Unidade	14	4	56	10	3	30	3	3
3.3	Tamanho 48 (GG)		Unidade	10	4	40	3	3	9	1	3
3.4	Tamanho 52 (XG)		Unidade	3	4	12	0	0	0	0	0
4 Camisa UV, Manga Longa, Preta											
4.1	Tamanho P	Proteção contra os raios ultravioleta (UV) nocivos, ajudando a prevenir queimaduras solares e a reduzir o risco de câncer de pele. Estima-se o uso de 60 unidades para a equipe de manutenção, 34 unidades para a equip de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizando 110 unidades no período de 24 meses.	Unidade	2	1	2	0	0	0	2	1
4.2	Tamanho M		Unidade	3	1	3	4	1	4	2	1
4.3	Tamanho G		Unidade	13	1	13	10	1	10	3	1
4.4	Tamanho GG		Unidade	9	1	9	3	1	3	1	1
4.5	Tamanho XG		Unidade	3	1	3	0	0	0	0	0
5 Camisa para eletricista NR10 - Classe 2 - RF											
5.1	Tamanho G	Proteção dos trabalhadores que operam em ambientes com risco de arco elétrico e fogo repentino, que pode causar queimaduras graves e danos aos tecidos, oferecendo segurança e proteção térmica. Estima-se o uso de 64 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Unidade	9	2	18	0	0	0	0	0
5.2	Tamanho GG		Unidade	4	2	8	0	0	0	0	0
5.3	Tamanho XG		Unidade	3	2	6	0	0	0	0	0
6 Calça Tática Rip-Stop Unisex - Preta											
6.1	Tamanho P	Oferece diversos benefícios em termos de funcionalidade, conforto e durabilidade. O tecido Rip-Stop é resistente a rasgos e abrasões, garantindo proteção	Unidade	0	0	0	0	0	0	3	6
6.2	Tamanho M		Unidade	5	6	30	0	0	0	2	6
6.3	Tamanho G		Unidade	12	6	72	0	0	0	1	6
6.4	Tamanho GG		Unidade	7	6	42	0	0	0	2	6

6.5	Tamanho XG	em condições de trabalho rigorosas e uso intensivo. Estima-se o uso de 360 unidades para a equipe de manutenção, 96 unidades para a equipe de restauro, totalizando 456 unidades no período de 24 meses.	Unidade	6	6	36	0	0	0	0	0
7 Calça para eletricista NR10 - Cinza - Classe 2 - RF											
7.1	Tamanho G	Proteção de trabalhadores que operam sob risco de arco elétrico e fogo repentino, que podem causar danos aos tecidos e queimaduras. Estima-se o uso de 64 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Unidade	9	2	18	0	0	0	0	0
7.2	Tamanho GG		Unidade	2	2	4	0	0	0	0	0
7.3	Tamanho XG		Unidade	5	2	10	0	0	0	0	0
8	Vestimenta Risco II Composto por Calça, Camisa	Projetada para proteger trabalhadores que atuam em ambientes com riscos elétricos de média tensão. Fabricada em materiais específicos, como tecidos retardantes de chamas e com propriedades de isolamento elétrico. Garante a segurança contra acidentes, queimaduras e lesões graves e proteção contra arcos elétricos de curto-circuito. Estima-se o uso de 8 unidades para a equipe de manutenção no período de 24 meses.	Unidade	4	1	4	0	0	0	0	0
9 Jaqueta Unissex, Azul marinho, Com forro, Capuz, Reflexivo, Impermeável											
9.1	Tamanho P	Contribuem para a segurança, conforto e coesão do grupo, sendo impermeáveis, protegem, também a equipe contra chuva e vento. A presença de elementos refletivos melhora a visibilidade em condições de baixa luminosidade e o forro interno proporciona isolamento térmico. Estima-se o uso de 60 unidades para a equipe de jardim e 16 unidades para a equipe de restauro, totalizando 110 unidades no período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	0	0	0	3	1
9.2	Tamanho M		Unidade	3	1	3	4	1	4	2	1
9.3	Tamanho G		Unidade	15	1	15	10	1	10	1	1
9.4	Tamanho GG		Unidade	9	1	9	3	1	3	2	1
9.5	Tamanho XXG		Unidade	3	1	3	0	0	0	0	0
10 Calça Brim Cor verde - masculina RF											
10.1	Tamanho P	Proteção para trabalhadores que operam sob risco de	Unidade	0	0	0	2	6	12	0	0
10.2	Tamanho M		Unidade	0	0	0	5	6	30	0	0
10.3	Tamanho G		Unidade	0	0	0	6	6	36	0	0
10.4	Tamanho GG		Unidade	0	0	0	3	6	18	0	0

10.5	Tamanho XG	arco elétrico e fogo repentino, que podem causar danos aos tecidos e queimaduras. Estima-se o uso de 204 unidades para a equipe de jardim no período de 24 meses.	Unidade	0	0	0	1	6	6	0	0
------	------------	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---

3.2.1 Documentos de Suporte:

O documento que é indicado pelo setor demandante como suporte à Memória de Cálculo consta nos documentos Anexo I - Efetivo - Equipe de Manutenção (100947696) e Anexo I - Efetivo Superintendência de Restauo (104582808).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Inciso V, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso VIII, art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

4.1. Levantamento das Soluções de Mercado

No levantamento realizado sobre as alternativas de contratação para Aquisição de Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, foram identificadas diferentes soluções para atender à necessidade e a adequação às demandas.

4.1.1. Solução 1 - Aquisição de uniformes profissionais personalizados e de EPIs e EPCs

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Especialização e Qualidade: Empresas especializadas possuem conhecimento técnico aprofundado, garantindo materiais de qualidade e adequados às necessidades específicas	Dependência de Fornecedor: A contratação de empresa especializada pode criar uma dependência, tornando o órgão público vulnerável a problemas que possam afetar o fornecedor.
Eficiência Operacional: A experiência da empresa especializada pode resultar em processos mais ágeis e eficientes, reduzindo o tempo de entrega e aumentando a produtividade	Risco de Superfaturamento: Sem uma concorrência ampla, há o risco de preços mais elevados, comprometendo a economia pública.
Redução de Custos: A especialização pode levar a uma melhor gestão de recursos, resultando em economia	Menor Flexibilidade: Contratos com empresas especializadas podem ser menos flexíveis, dificultando ajustes rápidos às mudanças nas necessidades do órgão público.

Custo total de propriedade:

Para auferir o custo total de propriedade desta solução, considerou-se os valores constantes no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA/RJ), da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 da Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro (doc. SEI nº 103420832) e de sítios eletrônicos especializados.

Lote 1:	OBJETO	ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BONE, TIPO: ARABE, MATERIAL: BRIM HIDRO-REPELENTE/ TREVILA/PVC, TAMANHO: AJUSTAVEL, COR: CAQUI, REGULADOR: PLASTICO, LOGOTIPO: SEM, COR GRAVACAO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	158411	Unidade	138	R\$ 13,67 ^[1]	R\$ 1.886,46
2	BONE, TIPO: ARABE, MATERIAL: BRIM, TAMANHO: PADRAO, COR: CINZA, REGULADOR: VELCRO, LOGOTIPO: SEM, COR GRAVACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	169736	Unidade	102	R\$ 12,74 ^[2]	R\$ 1.299,48
3	Capacete de segurança - Classe B - TIPO II, aba frontal, Branco - CAPACETE, SEGURANCA, MODELO: ELETRICISTA, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: BRANCO, ALCA: JUGULAR REMOVIVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: 298 GRS - ABSORVEDOR ENERGIA POLIESTILENO EXPANDIDO, CLASSE: B - TIPO II, GRAVACAO: SEM GRAVACAO, OPCIONAL: ABSORVEDOR DE SUOR PARTE FRONTAL, NORMAS ATENDIDAS: INMETRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	171235	Unidade	170	R\$ 86,70 ^[3]	R\$ 14.739,00
4	Óculos de segurança Delta Plus - Oculos SEGURANCA, PARTICULAS / RESPINGOS, MATERIAL ARMACAO: POLICARBONATO	59803	Unidade	540	R\$ 3,81 ^[4]	R\$ 2.057,40

5	Óculos de segurança ampla visão valvulado - OCULOS SEGURANCA, PARTICULAS / RESPINGOS, MATERIAL ARMACAO: AMPLA VISAO, FORMA FORNECIMENTO: N/A, %CARAC3: CLORETO POLIVINILA, %CARAC4: ACRILICO, %CARAC5: INCOLOR, %CARAC6: ABAS LATERAIS COM VALVULAS, %CARAC7: HASTE COM ELASTIC	33617	Unidade	224	R\$ 5,50 ^[5]	R\$ 1232,00
6	PROTETOR FACIAL, APLICACAO: PARTICULAS, ESTILHACOS, FARPAS E RESPINGOS, MATERIAL: MALHA PLASTICA FLORESTAL 8 X 14, TAMANHO: GRANDE, MODELO: KIT ROCADOR, FORMATO: ESFERICO, COM PROTECAO ATE ABAIXO DO QUEIXO, COR VISOR: N/A, AJUSTE: COM SUSPENSAO SIMPLES, ACESSORIO: N/A, CERTIFICADO APROVACAO - CA: ISENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, TRANSMITANCIA LUMINOSA: N/A, GRAVACAO: FABRICANTE, NORMA, LOTE, NORMAS ATENDIDAS: NR12, ESPESSURA VISEIRA: N/A	189883	Unidade	204	R\$ 142,12 ^[6]	R\$ 28.992,48
7	PROTETOR AURICULAR, TIPO: ABAFADOR / FONE, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: UNICO, COR: N/A, CORDAO / HASTE: ROTATIVA E REGULAVEL	65593	Unidade	54	R\$ 53,29 ^[7]	R\$ 2.877,66
8	PROTETOR AURICULAR, TIPO: INSERCAO / PLUG, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, FORMATO: CONICO C/ FLANGES, TAMANHO: UNICO, COR: N/D, CORDAO / HASTE: CORDAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	142492	Unidade	552	R\$ 1,40 ^[8]	R\$ 772,80
9	Máscara de solda eletrônica - MASCARA SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMATICO, MATERIAL: ESCUDO DE PROTECAO FACIAL (FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR A CABECA) EM POLIAMIDA E PLACAS DE PROTECAO (INTERNA, EXTERNA) EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO E CALOR, BATERIA: LITIO RECARREGAVEL POR ENERGIA SOLAR OU POR ENERGIA DO PROCESSO, FILTRO LUZ: LCD COM PLACAS EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA PROTECAO E SEGURANCA, EM FORMATO RETANGULAR, CAMPO VISAO: N/A, ESCURECIMENTO ESTADO CLARO: TONALIDADE 4, ESCURECIMENTO ESTADO ESCURO: TONALIDADES DE 9 A 13 AJUSTAVEIS, AJUSTE NIVEL ESCURECIMENTO: 0,1 MILISSEGUNDOS A 0,4 MILISSEGUNDOS, AJUSTE SENSIBILIDADE: POR MEIO DE CONTROLE EXTERNO, AJUSTE RETARDO: N/A, TEMPO CLAREAMENTO: VELOCIDADE DE RETORNO ENTRE 0,1 A 1,0 SEGUNDO, FAIXA TEMPERATURA: -5°C A +55°C, DETECCAO TIG: N/A, ALIMENTACAO: CELULA SOLAR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, PROTECAO: RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRA VERMELHO, ACESSORIOS: CARNEIRA EM POLIMERO TERMOPLASTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES/CATRACA FIXADA AO ESCUDO, ACIONAMENTO EXTERNO, NORMA: DIN EN 379	154726	Unidade	6	R\$ 117,82 ^[9]	R\$ 706,92
10	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMIFACIAL COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE: PFF-2(S), PROTECAO: POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, FORMATO: CONCHA / DOBRAVEL, MATERIAL: NAO-TECIDO E FIBRAS SINTETICAS, QUANTIDADE CAMADA: TRES, FILTRO: QUIMICO E MECANICO, PRECISAO FILTRAGEM: 93% ~ 97%, FIXACAO: TIRANTE ELASTICO REGULAVEL, COM PONTO DE AJUSTE NO SEPTO NASAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, NORMAS ATENDIDAS: NBR 13698 ABNT / PORTARIA 452 MTE	154013	Unidade	2.064	R\$ 1,27 ^[10]	R\$ 2.621,28
11	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI-FACIAL REUTILIZAVEL, CLASSE: CA 12036, PROTECAO: CONTRA GASES; VAPORES; PARTICULAS, FORMATO: CONCHA, MATERIAL: SILICONE, QUANTIDADE CAMADA: DUPLO SISTEMA, FILTRO: VO/GA CMC - 1, PRECISAO FILTRAGEM: ALTA PRECISAO PARA POEIRA, NEVOA, GASES, PARTICULAS E PATOGENOS, FIXACAO: 4 PONTOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, NORMAS ATENDIDAS: NBR 13698 ABNT / PORTARIA 452 MTE	175803	Unidade	26	R\$ 26,66 ^[11]	R\$ 693,16
12	Filtro combinado para máscara respiratória - CARTUCHO RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, MODELO RESPIRADOR: 6200, APLICACAO: VAPOR ORGANICO / GAS ACIDO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNECIMENTO / E A GRAVACAO CA, REFERENCIA: 6003, FABRICANTE: 3 M, FORMA FORNECIMENTO: PAR	141181	Unidade	134	63,96 ^[12]	R\$ 8.570,64
13	CAPA CHUVA, MATERIAL: PVC, CAPUZ: COM, FECHAMENTO: 4 BOTOES, BOLSO: COM, COR: AMARELO	57679	Unidade	270	R\$ 9,00 ^[13]	R\$ 2.430,00
14	MACACAO, TIPO: PROTECAO QUIMICA TIPO 5 E 6 (ISO 16602), NIVEL D (EPA) E NIVEL 2 (ISO 27065), MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR: BRANCO, FECHAMENTO: FRONTAL COM ZIPER, TAMANHO: GRANDE, BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: COM ELASTICO DE ALTA PERFORMANCE NAS COSTAS, TRIANGULO DE REFORCO ENTRE AS PERNAS, CAPUZ AJUSTAVEL, COM ELASTICO E APROPRIADO PARA USO COM MASCARAS, TAMANHO BOTA: N/A, MANGA: ELASTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS., LOGOTIPO: N/A, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): N/A, POSICAO LOGOTIPO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	138118	Unidade	232	17,11 ^[14]	R\$ 3.969,52
15	CINTO SEGURANCA ELETRICISTA, TIPO: ABDOMINAL, MATERIAL: COURO, REVESTIMENTO/ACABAMENTO INTERNO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL SOBRECINTO: CADARCO POLIESTER, MATERIAL ARGOLAS: ACO INOX, AJUSTE: COXA, LARGURA: 9 CM, ACESSORIOS: 2 FIVELAS DUPLAS AJUSTE	117632	Unidade	32	R\$ 71,49 ^[15]	R\$ 2287,68
16	AVENTAL, MATERIAL: RASPA (COURO), COR: NATURAL, TIPO: ALCA PARA O PESCOÇO E 2 TIRAS FIXADAS NA CINTURA PARA AJUSTE, TAMANHO: UNICO, BOLSO: SEM BOLSO, GOLA: SEM GOLA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	136569	Unidade	46	R\$ 35,00 ^[16]	R\$ 1.610,00

17	AVENTAL,MATERIAL: ALGODÃO, COR: PRETO, TIPO: ALÇA PARA O PESCOÇO E 2 TIRAS FIXADAS NA CINTURA PARA AJUSTE, TAMANHO: UNICO, BOLSO: COM BOLSO, GOLA: SEM GOLA	87942	Unidade	48	R\$ 35,50 ^[17]	R\$ 1.704,00
18	Protetor Solar FPS 60 - 1L - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: PROTECAO A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIACAO UVA UVB, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: FPS 60, UNIDADE: L, VOLUME: 1 L, APRESENTACAO: FRASCO+APLICADOR, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	157771	Unidade	48	R\$ 139,90 ^[18]	R\$ 6.715,20
19	Repelente Corporal com Icaridina - 200ml - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: REPELENTE CORPORAL, PRINCIPIO ATIVO: DIETILTOLUAMIDA (DEET) / ICARIDINA, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 200 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	174635	unidade	584	R\$ 34,99 ^[19]	R\$ 20.434,16
20	Cinto de segurança completo (paraquedista/ duplo) - CINTO SEGURANCA PARAQUEDISTA,MATERIAL: FIBRA EM POLIESTER, QUANTIDADE ARGOLA: CINCO ARGOLAS NO MINIMO, REGULAGEM: FIVELAS DE AJUSTE E FECHAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSORIO, OPCIONAL: ALMOFADA CINTURA E COXA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, TAMANHO: G, NORMA: NBR 15835 E 15836 DA ABNT / NR 06, 18 E 35 MTE, APLICACAO: TRABALHO EM ESPACO CONFINADO	153183	Unidade	18	R\$ 244,2 ^[20]	R\$ 4.395,60
21	Trava Quedas - TRAVA QUEDA,MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO CABO: 10 ~ 12MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ACESSORIOS: CONECTOR CLASSE T TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 25MM E EXTENSOR DE 30 CM E RESISTENCIA A TRACAO DE 20 KN, NORMA: NBR 14626 ABNT / NR 06, 18 E 35 MTE	153198	Unidade	18	R\$ 170,76 ^[21]	R\$ 3.073,68
22	Tenda portátil (NR31) - TENDA,MATERIAL: LONA, ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO, MODELO: PIRAMIDE, TAMANHO: 3M X 3M, PERSONALISADO: SIM	83485	Unidade	8	R\$ 343,19 ^[22]	R\$ 2.745,52
23	CORDA ESTATICA,MATERIAL: POLIAMIDA, DIAMETRO: 12MM, RESISTENCIA: 20KN, COR: N/D, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 METROS	168354	Rolo de 100 metros	24	R\$ 402,48 ^[23]	R\$ 9.659,52
					TOTAL LOTE 1:	R\$ 125.474,16
Lote 2:						
ITEM	OBJETO	ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Luva de segurança - cano curto (Vaqueta) - LUA SEGURANCA,MATERIAL: VAQUETA, MODELO: SEGURANCA, PALMA: REFORCADA, PUNHO: CURTO (7-10CM), ACABAMENTO INTERNO: REFORCO EM VAQUETA, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR	141988	Par	630	R\$ 19,06 ^[24]	R\$ 12.007,80
2	Luva de segurança - cano longo (Vaqueta) - LUA SEGURANCA, MATERIAL: VAQUETA MISTA, MODELO: CANO LONGO, PALMA: REFORCADA, PUNHO: CURTO (20CM), ACABAMENTO INTERNO: REFORCO EM VAQUETA, TAMANHO: MEDIO, POSICAO REFORCO: NA PALMA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA	168311	Par	222	R\$ 30,21 ^[25]	R\$ 6.706,62
3	LUA SEGURANCA,MATERIAL: PVC, MODELO: PROTECAO TERMICA, PALMA: PVC, PUNHO: MEDIO, ACABAMENTO INTERNO: LA, TAMANHO: GRANDE, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO	133596	Par	34	R\$ 21,52 ^[26]	R\$ 731,68
4	Luva de segurança tricotada em malha pigmentada - LUA SEGURANCA,MATERIAL: POLIAMIDA, MODELO: SEGURANCA, PALMA: ANTIADERENTE, PUNHO: COM ELASTICO, ACABAMENTO INTERNO: PIGMENTADA, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR	152620	Par	588	R\$ 8,08 ^[27]	R\$ 4751,04
5	Luva multitalato - LUA SEGURANCA,MATERIAL: POLIESTER COM POLIURETANO, MODELO: PROTECAO AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TERMICOS, PALMA: REVESTIDA DE POLIURETANO NOS DEDOS E NA PALMA, PUNHO: COM ELASTICO, CURTO E ACABAMENTO EM OVERLOCK, ACABAMENTO INTERNO: MALHA DE TECIDO SINTETICO PRETA, TAMANHO: MÉDIO Nº 10, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: BS EN 388:2003, EN 420:2003	162106	Par	584	R\$ 9,15 ^[28]	R\$ 5.343,60
6	Luva de borracha isolante de alta tensão para eletricista - LUA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO,MATERIAL: BORRACHA, CLASSE: 2 (17 KV), COR: PRETA, TAMANHO: 11" , COMPRIMENTO: 410 (± 15) MM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: NBR 16295 ABNT	155096	Unidade	8	R\$ 333,41 ^[29]	R\$ 2667,28

7	Luva de cobertura com punho e ajuste para luvas isolantes - LUVAS SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSÃO, MATERIAL: COURO VAQUETA/RASPA PARA COBERTURA DE LUVAS ISOLANTES, CLASSE: 00, 0, 1 e 2, COR: BRANCO, TAMANHO: UNICO, COMPRIMENTO: 32 CM	127939	Unidade	8	R\$ 50,3 ^[30]	R\$ 402,40
					TOTAL LOTE 2:	R\$ 32.610,42
Lote 3:						
ITEM	OBJETO	ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Botina de segurança para uso comum e constr. civil ^[31]					
1.1	Tamanho 38 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 38, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188066	Par	12	R\$ 284,91	R\$ 3418,92
1.2	Tamanho 39 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 39, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188067	Par	12	R\$ 284,91	R\$ 3418,92
1.3	Tamanho 40 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 40, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188068	Par	72	R\$ 284,91	R\$ 20.513,52
1.4	Tamanho 41 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 41, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188069	Par	48	R\$ 284,91	R\$ 13.675,68
1.5	Tamanho 42 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 42, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188070	Par	120	R\$ 284,91	R\$ 34.189,20
1.6	Tamanho 43 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 43, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188071	Par	60	R\$ 284,91	R\$ 17.094,60
1.7	Tamanho 44 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 44, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188072	Par	48	R\$ 284,91	R\$ 13.675,68
1.8	Tamanho 46 - BOTINA, MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA PLASTICA PARA CONFORMACAO, NUMERACAO: 46, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	189877	Par	12	R\$ 284,91	R\$ 3.418,92
2	Botina de segurança para eletricista ^[32]					

2.1	Tamanho 40 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 40, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188079	Par	40	R\$ 138,55	R\$ 5542,00
2.2	Tamanho 41 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 41, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188080	Par	24	R\$ 138,55	R\$ 3325,2
2.3	Tamanho 42 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 42, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188081	Par	40	R\$ 138,55	R\$ 5542,00
2.4	Tamanho 43 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 43, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188082	Par	32	R\$ 138,55	R\$ 4433,6
2.5	Tamanho 44 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 44, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188083	Par	8	R\$ 138,55	R\$ 1108,4
2.6	Tamanho 45 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 45, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	188084	Par	8	R\$ 138,55	R\$ 1108,4
2.7	Tamanho 46 - BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO, COR: CABEDAL MARROM E SOLADO NA COR PRETA, REFORCO: BIQUEIRA COMPOSITE, NUMERACAO: 46, SOLADO: POLIRURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRO DA GASPEA EM NAO TECIDO, PALMILHA: MONTAGEM EM FIBRAS NAO METALICAS RESISTENTE A PERFURACAO E MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, FORMA FORNECIMENTO: PAR	189878	Par	8	R\$ 138,55	R\$ 1108,4
3	Bota tipo galocha para chuva - BOTA (LIMPEZA / HIGIENE),MATERIAL: BORRACHA, COR: PRETA, TIPO: CANO LONGO, TAMANHO: N/D, SALTO: COM, ACESSORIO: N/D	70701	Par	172	R\$ 47,00 ^[33]	R\$ 8.084,00
4	PERNEIRA SEGURANCA,MATERIAL: RASPA COURO, COR: NATURAL, FECHAMENTO: VELCRO, ACABAMENTO INTERNO / FORRO: FORRO EM BIRDIM, PROTECAO: FRONTAL, TAMANHO: MEDIO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA	94635	Par	102	R\$ 39,30 ^[34]	R\$ 4.008,60
					TOTAL LOTE 3:	R\$ 143.666,00
Lote 4:						
ITEM	OBJETO	ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Camisa Polo Masculina, Manga Curta, Preta ^[35]					

1.1	Cor preta: Tamanho M - CAMISA,MODELO: POLO, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: 1 BOLSO ESQUERDO - LOGO INSTITUCIONAL, FECHAMENTO: BOTAO, COR: PRETO, TAMANHO: M, MATERIAL: MALHA PIQUET P.A. 50% POLIESTER / 50% ALGODAO, FIO 30.1- GRAMATURRA DA MALHA DE 220G/M², LOGO: NO BOLSO E NAS COSTAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188086	Unidade	60	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
1.2	Cor preta: Tamanho G - CAMISA,MODELO: POLO, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: 1 BOLSO ESQUERDO - LOGO INSTITUCIONAL, FECHAMENTO: BOTAO, COR: PRETO, TAMANHO: G, MATERIAL: MALHA PIQUET P.A. 50% POLIESTER / 50% ALGODAO, FIO 30.1- GRAMATURRA DA MALHA DE 220G/M², LOGO: NO BOLSO E NAS COSTAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188087	Unidade	198	R\$ 26,99	R\$ 5.344,02
1.3	Cor preta: Tamanho GG - CAMISA,MODELO: POLO, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: 1 BOLSO ESQUERDO - LOGO INSTITUCIONAL, FECHAMENTO: BOTAO, COR: PRETO, TAMANHO: GG, MATERIAL: MALHA PIQUET P.A. 50% POLIESTER / 50% ALGODAO, FIO 30.1- GRAMATURRA DA MALHA DE 220G/M², LOGO: NO BOLSO E NAS COSTAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188088	Unidade	126	R\$ 26,99	R\$ 3.400,74
1.4	Cor preta: Tamanho XG - CAMISA,MODELO: POLO, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: 1 BOLSO ESQUERDO - LOGO INSTITUCIONAL, FECHAMENTO: BOTAO, COR: PRETO, TAMANHO: XG, MATERIAL: MALHA PIQUET P.A. 50% POLIESTER / 50% ALGODAO, FIO 30.1- GRAMATURRA DA MALHA DE 220G/M², LOGO: NO BOLSO E NAS COSTAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188089	Unidade	48	R\$ 26,99	R\$ 1295,52
2	Camisa de Algodão, Manga Curta, Cinza - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: NA, COR: CINZA, TAMANHO: N/D, MATERIAL: 100 % ALGODAO, LOGO: COM	85858	Unidade	588	R\$ 24,39 ^[36]	R\$ 14.341,32
3	Camisa de Algodão, Manga Longa, Cinza ^[37]					
3.1	Tamanho 40 (M) - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: CINZA GRANITO, TAMANHO: 40, MATERIAL: MALHA 100% ALGODAO, LOGO: COM	91175	Unidade	72	R\$ 64,99	R\$ 4.679,28
3.2	Tamanho 44 (G) - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: CINZA GRANITO, TAMANHO: 44, MATERIAL: MALHA 100% ALGODAO, LOGO: COM	91176	Unidade	190	R\$ 64,99	R\$ 12.348,10
3.3	Tamanho 48 (GG) - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: CINZA GRANITO, TAMANHO: 48, MATERIAL: MALHA 100% ALGODAO, LOGO: COM	91177	Unidade	104	R\$ 64,99	R\$ 6.758,96
3.4	Tamanho 52 (XG) - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: MASCULINO, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: CINZA GRANITO, TAMANHO: 52, MATERIAL: MALHA 100% ALGODAO, LOGO: COM	91178	Unidade	24	R\$ 64,99	R\$ 1559,76
4	Camisa UV , Manga Longa, Preta ^[38]					
4.1	Tamanho P - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: PRETA, TAMANHO: P, MATERIAL: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB, LOGO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188686	Unidade	8	R\$ 89,99	R\$ 719,92
4.2	Tamanho M - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: PRETA, TAMANHO: M, MATERIAL: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB, LOGO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188687	Unidade	18	R\$ 89,99	R\$ 1.619,82
4.3	Tamanho G - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: PRETA, TAMANHO: G, MATERIAL: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB, LOGO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188688	Unidade	52	R\$ 89,99	R\$ 4.679,48
4.4	Tamanho GG - CAMISA,MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: PRETA, TAMANHO: GG, MATERIAL: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB, LOGO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188689	Unidade	26	R\$ 89,99	R\$2.339,74

4.5	Tamanho XG - CAMISA, MODELO: BASICA, CATEGORIA: UNISSEX, TIPO MANGA: LONGA, BOLSO - QUANTIDADE X POSICAO: SEM BOLSO, FECHAMENTO: N/A, COR: PRETA, TAMANHO: XG, MATERIAL: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB, LOGO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	188690	Unidade	6	R\$ 89,99	R\$ 539,94
5	Camisa para eletricista NR10 - Classe 2 - RF ^[39]					
5.1	Tamanho G - CAMISA, ELETRICISTA, COR: CINZA, PANTONE 18-0601, CATEGORIA: UNISSEX, TAMANHO: G, NORMA: NR-06, NR-10, PORTARIA N° 452 MTE, TECIDO: ALGODÃO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, MANGA: LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTENCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERACOES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO NA FRENTE E NOS PUNHOS EM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E O3`VERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTIMETRO, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CONFORME NR-06, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO EM SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM IDENTIFICACAO ANTI-CHAMAS CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO E NO VERSO (COSTAS), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154915	Unidade	36	R\$ 245,92	R\$ 8853,12
5.2	Tamanho GG - CAMISA, ELETRICISTA, COR: CINZA, PANTONE 18-0601, CATEGORIA: UNISSEX, TAMANHO: GG, NORMA: NR-06, NR-10, PORTARIA N° 452 MTE, TECIDO: ALGODAO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, MANGA: LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTENCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERACOES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO NA FRENTE E NOS PUNHOS EM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E O3`VERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTIMETRO, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CONFORME NR-06, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO EM SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM IDENTIFICACAO ANTI-CHAMAS CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO E NO VERSO (COSTAS), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154916	Unidade	16	R\$ 245,92	R\$ 3934,72
5.3	Tamanho XG - CAMISA, ELETRICISTA, COR: CINZA, PANTONE 18-0601, CATEGORIA: UNISSEX, TAMANHO: XG, NORMA: NR-06, NR-10, PORTARIA N° 452 MTE, TECIDO: ALGODAO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, MANGA: LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTENCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERACOES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO NA FRENTE E NOS PUNHOS EM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E O3`VERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTIMETRO, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CONFORME NR-06, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO EM SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM IDENTIFICACAO ANTI-CHAMAS CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO E NO VERSO (COSTAS), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154917	Unidade	12	R\$ 245,92	R\$ 2951,04
6	Calça Tática Rip-Stop Unissex - Preta ^[40]					
6.1	Tamanho P - CALCA, COMPOSICAO: RIP STOP, CATEGORIA: UNISSEX, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 6 BOLSOS, COR: PRETA, TAMANHO: P, MODELO: TATICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	158742	Unidade	36	R\$ 215,00	R\$ 7.740,00

6.2	Tamanho M - CALCA,COMPOSICAO: RIP STOP, CATEGORIA: UNISSEX, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 6 BOLSOS, COR: PRETA, TAMANHO: M, MODELO: TATICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	158743	Unidade	84	R\$ 215,00	R\$ 18.060,00
6.3	Tamanho G - CALCA,COMPOSICAO: RIP STOP, CATEGORIA: UNISSEX, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 6 BOLSOS, COR: PRETA, TAMANHO: G, MODELO: TATICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	158744	Unidade	156	R\$ 215,00	R\$ 33.540,00
6.4	Tamanho GG - CALCA,COMPOSICAO: RIP STOP, CATEGORIA: UNISSEX, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 6 BOLSOS, COR: PRETA, TAMANHO: GG, MODELO: TATICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	158745	Unidade	108	R\$ 215,00	R\$ 23.220,00
6.5	Tamanho XG - CALCA,COMPOSICAO: RIP STOP, CATEGORIA: UNISSEX, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 6 BOLSOS, COR: PRETA, TAMANHO: XG, MODELO: TATICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	189879	Unidade	72	R\$ 215,00	R\$ 15480,00
7	Calça para eletricitista NR10 - Cinza - Classe 2 - RF					
7.1	Tamanho G - CALCA, ELETRICISTA,TECIDO: ALGODAO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 E 320 G/M2, CATEGORIA: UNISSEX, PROTECAO: DAS PERNAS DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO, CLASSE RISCO: CLASSE 2 OU NFPA 70E, COR: CINZA - PANTONE 18-0601, TAMANHO: G, BOLSO: 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO PELO PROCESSO SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO FRONTAL, COM IDENTIFICACAO ANTI- CHAMA CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO, CARACTERISTICA CONFECCAO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTENCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERACOES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO OU POR MEIO DE BOTAO FRONTAL COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E OVERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTIMETRO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CONFORME NR 06, NORMA: NR 06, NR 10, PORTARIA Nº 452 DO MTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154937	Unidade	36	R\$ 128,93 ^[41]	R\$ 4641,48
7.2	Tamanho GG - CALCA, ELETRICISTA,TECIDO: ALGODAO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 E 320 G/M2, CATEGORIA: UNISSEX, PROTECAO: DAS PERNAS DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO, CLASSE RISCO: CLASSE 2 OU NFPA 70E, COR: CINZA - PANTONE 18-0601, TAMANHO: GG, BOLSO: 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO PELO PROCESSO SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO FRONTAL, COM IDENTIFICACAO ANTI- CHAMA CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO, CARACTERISTICA CONFECCAO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTENCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERACOES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO OU POR MEIO DE BOTAO FRONTAL COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E OVERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTIMETRO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CONFORME NR 06, NORMA: NR 06, NR 10, PORTARIA Nº 452 DO MTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154938	Unidade	8	R\$ 139,55 ^[42]	R\$ 1116,40

7.3	Tamanho XG - CALÇA, ELETRICISTA, TECIDO: ALGODÃO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTÊNCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 E 320 G/M2, CATEGORIA: UNISSEX, PROTEÇÃO: DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, CLASSE RISCO: CLASSE 2 OU NFPA 70E, COR: CINZA - PANTONE 18-0601, TAMANHO: XG, BOLSO: 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS, LOGOTIPO X POSIÇÃO: GRAVAÇÃO PELO PROCESSO SILK-SCREEN, POSICIONADO NO BOLSO DO LADO ESQUERDO FRONTAL, COM IDENTIFICAÇÃO ANTI-CHAMA CLASSE 2 (8 CAL/CM2) ABAIXO DO LOGOTIPO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNÍFUGAS, COSTURAS COM LINHA DE RESISTÊNCIA ADEQUADA E INERENTEMENTE ANTI-CHAMA NA COR DO TECIDO, OPERAÇÕES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO, FECHAMENTO POR VELCRO OU POR MEIO DE BOTÃO FRONTAL COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, COSTURAS E OVERLOCK DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CENTÍMETRO, CERTIFICADO APROVAÇÃO - CA: CONFORME NR 06, NORMA: NR 06, NR 10, PORTARIA Nº 452 DO MTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	154939	Unidade	20	R\$ 140,87 ^[43]	R\$ 2817,4
8	Vestimenta Risco II (Calça, Camisa) - UNIFORME ELETRICISTA, TECIDO: SARJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, CATEGORIA: MASCULINO, PROTEÇÃO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, COR: LARANJA, LOGOTIPO X POSIÇÃO: GRAVAÇÃO BORDADO, POSICIONADO NOS BOLSOS SUPERIORES, NA MANGA ESQUERDA E COSTAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CINZA POSICIONADAS NO BRAÇO TÓRAX E PERNAS,, CAMISA: TAMANHO G, MANGA: LONGA, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNÍFUGAS, PROTEÇÃO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, CALÇA: TAMANHO G, CERTIFICADO APROVAÇÃO - CA: CAMISA: CA 32393, CALÇA: CA 32394,, NORMA: NR 06 E NR 10	189427	Unidade	8	R\$ 404,73 ^[44]	R\$ 3237,84
9	Jaqueta Unissex, Azul marinho, Com forro, Capuz, Reflexivo, Impermeável ^[45]					
9.1	Tamanho P - JAQUETA, CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP, COR: AZUL MARINHO / LARANJA, MODELO: UNIFORME, TAMANHO: P, FORRO: COM FORRO, FECHAMENTO: ZIPER / VELCRO, FECHAMENTO PUNHO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: CAPUZ EMBUTIDO GOLA; 02 BOLSOS EMBUTIDOS; FAIXA REFLEXIVA; CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	99482	Unidade	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
9.2	Tamanho M - JAQUETA, CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP, COR: AZUL MARINHO / LARANJA, MODELO: UNIFORME, TAMANHO: M, FORRO: COM FORRO, FECHAMENTO: ZIPER / VELCRO, FECHAMENTO PUNHO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: CAPUZ EMBUTIDO GOLA; 02 BOLSOS EMBUTIDOS; FAIXA REFLEXIVA; CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	99491	Unidade	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
9.3	Tamanho G - JAQUETA, CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP, COR: AZUL MARINHO / LARANJA, MODELO: UNIFORME, TAMANHO: G, FORRO: COM FORRO, FECHAMENTO: ZIPER / VELCRO, FECHAMENTO PUNHO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: CAPUZ EMBUTIDO GOLA; 02 BOLSOS EMBUTIDOS; FAIXA REFLEXIVA; CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	99492	Unidade	52	R\$ 270,00	R\$ 14.040,00
9.4	Tamanho GG - JAQUETA, CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP, COR: AZUL MARINHO / LARANJA, MODELO: UNIFORME, TAMANHO: GG, FORRO: COM FORRO, FECHAMENTO: ZIPER / VELCRO, FECHAMENTO PUNHO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: CAPUZ EMBUTIDO GOLA; 02 BOLSOS EMBUTIDOS; FAIXA REFLEXIVA; CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	99493	Unidade	28	R\$ 270,00	R\$ 7.560,00
9.5	Tamanho XXG - JAQUETA, CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP, COR: AZUL MARINHO / LARANJA, MODELO: UNIFORME, TAMANHO: XXG, FORRO: COM FORRO, FECHAMENTO: ZIPER / VELCRO, FECHAMENTO PUNHO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA CONFECÇÃO: CAPUZ EMBUTIDO GOLA; 02 BOLSOS EMBUTIDOS; FAIXA REFLEXIVA; CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNA (IMPERMEABILIZAÇÃO)	99494	Unidade	6	R\$ 270,00	R\$ 1620,00
10	Calça Brim - Cor verde - Masculina RF					

10.1	Tamanho P - CALÇA, COMPOSIÇÃO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELÁSTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: P, MODELO: DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	157767	Unidade	24	R\$ 44,45 ^[46]	R\$ 1.066,80
10.2	Tamanho M - CALÇA, COMPOSIÇÃO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELÁSTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: M, MODELO: DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	157768	Unidade	60	R\$ 48,66 ^[47]	R\$ 2.919,60
10.3	Tamanho G - CALÇA, COMPOSIÇÃO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELÁSTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: G, MODELO: DOIS BOLSOS NA FRENTE E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	157769	Unidade	72	R\$ 58,06 ^[48]	R\$ 4.180,32
10.4	Tamanho GG - CALÇA, COMPOSIÇÃO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELÁSTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: GG (50/52), MODELO: DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	177852	Unidade	36	R\$ 69,90 ^[49]	R\$ 2.516,40
10.5	Tamanho XG - CALÇA, COMPOSIÇÃO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELÁSTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: XG, MODELO: DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	157770	Unidade	12	R\$ 61,60 ^[50]	R\$ 739,20
					TOTAL LOTE 4:	R\$ 227.960,32
					TOTAL GERAL:	R\$ 529.710,90

4.1.2. Solução 2 - Fabricação interna, com a contratação de profissionais e maquinário especializado para a confecção dos uniformes personalizados e Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição dos EPI's e EPC's.

Fabricação interna de uniformes personalizados	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
Controle Total sobre o Processo: A produção interna permite um controle completo de cada etapa da confecção, facilitando ajustes rápidos em caso de modificações no design ou nas especificações dos uniformes.	Custos Elevados: A aquisição de tecidos e aviamentos de qualidade, além do pagamento de salários de costureiras e outros profissionais especializados, representa um alto custo inicial e contínuo, o que pode comprometer o orçamento disponível.
Qualidade Personalizada: Ao produzir internamente, é possível escolher com precisão os materiais (tecidos, aviamentos), garantindo que a qualidade atenda às necessidades específicas da Casa Civil.	Gestão de Recursos Humanos: A contratação de profissionais e a administração de salários, benefícios e encargos trabalhistas exigem tempo e recursos administrativos adicionais.
Flexibilidade no Atendimento das Demandas: A fabricação interna oferece maior agilidade para realizar ajustes rápidos, como reposições ou ajustes de última hora nos uniformes.	Risco de Ineficiência: Caso a produção interna não tenha a experiência necessária, há o risco de falhas na confecção dos uniformes, como atrasos ou padrões de qualidade abaixo do esperado.
Personalização do Produto: A possibilidade de adaptar os uniformes de acordo com a identidade visual ou requisitos exclusivos da Casa Civil.	Limitação na Capacidade de Produção: Se a demanda aumentar significativamente, a produção interna pode se mostrar insuficiente, especialmente se houver falta de maquinário ou mão de obra disponível.
	Investimento em Infraestrutura e Maquinário: A necessidade de comprar máquinas específicas para a produção e o custo de manutenção desses equipamentos tornam a fabricação interna um processo dispendioso.

Adesão à Ata de Registro de Preço	
VANTAGENS	DESVANTAGENS

Proporciona maior celeridade processual, dispensando as etapas formais de uma licitação e diminui o volume de atividades operacionais e burocráticas para a administração.	Limitação quanto à especificidade e à adequação técnica dos itens disponíveis na ata.
Possibilita a obtenção de preços mais vantajosos em virtude da aquisição centralizada por órgãos gerenciadores.	As condições contratuais estão previamente definidas e limitadas aos termos da ata registrada.
Permite aquisição imediata, desde que haja disponibilidade contratual e saldo do quantitativo da ata vigente.	Não possibilita a definição precisa das especificações técnicas e critérios de desempenho e a administração possui menor controle sobre cronograma e capacidade de fornecimento.
	A autonomia é apenas do órgão gerenciador na elaboração do instrumento convocatório e do contrato.

4.1.3 Conclusão das Alternativas

Diante da análise comparativa, verifica-se que a solução mais viável, eficiente e vantajosa para a Administração Pública é a contratação por pregão eletrônico de empresa especializada para aquisição de uniformes, EPI's e EPC's. Essa alternativa atende de forma adequada aos critérios de economicidade, eficiência, qualidade técnica e celeridade no atendimento da demanda, além de reduzir riscos e custos indiretos, ao passo que evita sobrecarga administrativa e operacional à estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil. Aquisição de uniformes profissionais personalizados e de EPIs e EPCs, oferece maior economia e agilidade, uma vez que os fornecedores dispõem da infraestrutura necessária e de know-how para a fabricação dos materiais a serem adquiridos, minimizando os riscos de erros e assegurando a entrega dentro dos parâmetros estabelecidos.

A Solução 2 – Produção interna dos uniformes (estrutura própria) e Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição dos EPI's e EPC's não se mostra adequada à realidade institucional. A fabricação interna demanda atividades alheias às atribuições da SECC, além de requerer investimentos elevados, em desacordo com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa. A produção interna envolve elevados custos operacionais, incluindo a aquisição de materiais de alta qualidade, o investimento em maquinário especializado, manutenções e a contratação de profissionais qualificados, o que resulta em uma gestão mais complexa. Além disso, a capacidade produtiva pode ser limitada pela disponibilidade de recursos humanos, expertise e equipamentos, o que pode impactar a eficiência operacional.

Apesar das vantagens da solução que contempla a adesão à Ata de Registro de Preços, essa modalidade pode apresentar limitação na adequação técnica dos itens; condições contratuais pré-definidas pela ata; restrição na definição de especificações técnicas e desempenho; menor controle da administração sobre o cronograma e fornecimento; e ausência de autonomia na gestão contratual pela administração demandante. Dessa forma, quando os itens requerem especificações técnicas rigorosas ou personalizadas, como é o caso de EPI's e EPC's que envolvem diretamente a segurança do trabalho e o cumprimento de normas regulamentadoras, o ideal é a realização de pregão eletrônico. Tal escolha garante maior competitividade, transparência, economicidade e, sobretudo, o atendimento pleno e específico das necessidades institucionais.

A produção interna dos uniformes implicaria, necessariamente, a realização de diversos processos licitatórios (pregões) para contratação da infraestrutura mínima necessária que inclui a aquisição de materiais, aquisição de maquinários, serviço de manutenção, contratação de profissionais especializados. A realização de múltiplos processos licitatórios aumentaria os custos administrativos, os riscos de incompatibilidade técnica, além de maior complexidade administrativa e burocrática na gestão e fiscalização dos contratos, com a necessidade de gestão contínua de contratos paralelos e coordenação operacional de atividades alheias à finalidade institucional da Secretaria de Estado da Casa Civil, que não possui como missão a atividade de confecção de vestuário, podendo comprometer o foco nas suas funções essenciais.

Nesse contexto, o Sollicita Portal^[51] divulgou um levantamento dos custos envolvidos nos processos licitatórios, tomando como referência o custo unitário para a realização de um Pregão Eletrônico. Em 2024, esse valor foi estimado em R\$ 27.735,65 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), representando um aumento de 84,24% em relação ao valor apurado em 2016, conforme demonstrado a seguir:



Para viabilizar a solução 2 - Produção interna dos uniformes (estrutura própria), seria necessário realizar minimamente 4 (quatro) pregões eletrônicos para contratação de infraestrutura operacional e administrativa, o que acarretaria um custo inicial processual, de acordo com o levantamento supramencionado, de R\$ 110.942,60 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

No que se refere à aquisição dos equipamentos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, embora essa modalidade apresente vantagens, também pode implicar algumas limitações, tais como: inadequação técnica dos itens ofertados; condições contratuais previamente estabelecidas pela ata; restrições quanto à definição de especificações técnicas e de desempenho; menor controle da Administração sobre o cronograma de fornecimento; e ausência de autonomia na gestão contratual por parte da Administração demandante.

Conforme demonstrado no item 4.5 deste Estudo Técnico, foram identificadas Intenções de Registro de Preços (IRPs) em aberto, de número 0043/2025 e 0110/2025, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Apesar de tratarem de itens relacionados a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), os respectivos itens não correspondem aos

objetos demandados. Ainda que haja certa similaridade nas descrições, os itens são distintos.

Dessa forma, conclui-se que a Solução 2 é inviável, uma vez que, até o momento, não há Ata de Registro de Preços vigente que atenda integralmente às necessidades desta Secretaria.

Portanto, pelas razões expostas, a solução 1 - Aquisição de uniformes profissionais personalizados e de EPI's e EPC's é a única alternativa viável para atender às necessidades desta Secretaria, garantindo qualidade, eficiência e otimização de recursos públicos, apresentando-se como a solução mais racional, eficaz e compatível com os princípios da Administração Pública, evitando gastos desnecessários e assegurando a entrega mais célere e com qualidade dos uniformes, tendo sido justificado técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a contratar.

4.1.4 Análise do ciclo de vida dos itens

A análise do ciclo de vida dos tecidos visa a busca por benefícios que superem os custos, trazendo qualidade e durabilidade na aquisição, garantindo uma melhor contratação e o melhor custo-benefício em relação aos variados tipos de tecidos para cada ocasião que serão utilizados, sem a necessidade de se realizar novas contratações em um período curto de tempo pela falta de qualidade do produto.

LOTE 1

Item 1: BONE, TIPO: ARABE, MATERIAL: BRIM HIDRO-REPELENTE/ TREVILA/PVC, TAMANHO: AJUSTAVEL, COR: CAQUI, REGULADOR: PLASTICO

Tempo médio de duração: Em cuidados e condições de uso normais, a vida útil total de um boné árabe pode variar entre 2 e 4 anos.

Item 2: BONE, TIPO: ARABE, MATERIAL: BRIM, TAMANHO: PADRAO, COR: CINZA, REGULADOR: VELCRO

Tempo médio de duração: Em cuidados e condições de uso normais, a vida útil total de um boné árabe pode variar entre 2 e 4 anos.

Item 3: CAPACETE, SEGURANCA, MODELO: ELETRICISTA, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: BRANCO, ALCA: JUGULAR REMOVIVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: 298 GRS - ABSORVEDOR ENERGIA POLIESTILENO EXPANDIDO, CLASSE: B - TIPO II

Tempo médio de duração: Com o uso e cuidados adequados, a vida útil total de um capacete de segurança para eletricitista pode variar de 3 a 5 anos. Após esse período, mesmo que o capacete não tenha sido envolvido em acidentes, ele deve ser substituído para garantir que continue oferecendo a proteção necessária.

Item 4: OCULOS SEGURANCA, PARTICULAS / RESPINGOS, MATERIAL ARMACAO: POLICARBONATO

Tempo médio de duração: A vida útil total de um óculos de segurança com armação de policarbonato pode ser de 2 a 5 anos. Contudo, a substituição das lentes pode ser necessária após 1 a 3 anos, especialmente se elas apresentarem riscos significativos ou perda de transparência.

Item 5: OCULOS SEGURANCA, PARTICULAS / RESPINGOS, MATERIAL ARMACAO: AMPLA VISAO

Tempo médio de duração: Com os cuidados adequados, a vida útil total de um óculos de segurança com armação de ampla visão pode ser estimada entre 2 a 5 anos.

Item 6: PROTETOR FACIAL, APLICACAO: PARTICULAS, ESTILHACOS, FARPAS E RESPINGOS, MATERIAL: MALHA PLASTICA FLORESTAL 8 X 14, TAMANHO: GRANDE, MODELO: KIT ROCADOR, FORMATO: ESFERICO, COM PROTECAO ATE ABAIXO DO QUEIXO

Tempo médio de duração: Pode variar dependendo da intensidade do uso, exposição a impactos e ambiente de trabalho, além da manutenção adequada do produto, mas pode ser de 2 a 4 anos, dependendo das condições de uso e cuidados.

Item 7: PROTETOR AURICULAR, TIPO: ABAFADOR / FONE, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO, FORMATO: CONCHA

Tempo médio de duração: A durabilidade pode ser influenciada pela frequência de uso, exposição a condições adversas e manutenção adequada, geralmente de 3 a 5 anos.

Item 8: PROTETOR AURICULAR, TIPO: INSERCAO / PLUG, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL

Tempo médio de duração: A durabilidade pode ser influenciada pela frequência de uso, exposição a condições adversas e manutenção adequada, geralmente de 3 a 5 anos.

Item 9: MASCARA SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMATICO, MATERIAL: ESCUDO DE PROTECAO FACIAL (FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR A CABECA) EM POLIAMIDA E PLACAS DE PROTECAO (INTERNA, EXTERNA)

Tempo médio de duração: A durabilidade pode ser influenciada pela frequência de uso, intensidade das operações de soldagem e dos cuidados com o equipamento, exposição a condições adversas e manutenção adequada, geralmente de 3 a 5 anos.

Item 10: RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMIFACIAL COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE: PFF-2(S)

Tempo médio de duração: A estimativa total de vida útil de um respirador/máscara respiratória tipo semifacial com válvula de exalação, classe PFF-2(S), é de 1 a 3 anos

Item 11: RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI-FACIAL REUTILIZAVEL, CLASSE: CA 12036

Tempo médio de duração: Pode ser de 2 a 5 anos, dependendo do tipo de filtro utilizado, condições de uso e cuidados com o equipamento

Item 12: CARTUCHO RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, MODELO RESPIRADOR: 6200

Tempo médio de duração: Dependendo da frequência de uso, do tipo de contaminantes filtrados e das condições ambientais, pode ser de 6 meses a 2 anos. A substituição do cartucho deve ocorrer conforme as recomendações do fabricante ou quando houver sinais de saturação ou comprometimento da filtragem

Item 13: CAPA CHUVA, MATERIAL: PVC

Tempo médio de duração: Pode ser de 2 a 4 anos, dependendo da frequência de uso, condições de armazenamento e exposição a fatores como sol, calor excessivo e umidade

Item 14: MACACAO, TIPO: PROTECAO QUIMICA TIPO 5 E 6 (ISO 16602), NIVEL D (EPA) E NIVEL 2 (ISO 27065), MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

Tempo médio de duração: De 1 a 3 anos, dependendo das condições de uso, armazenamento e exposição a agentes químicos ou abrasivos

Item 15: CINTO SEGURANCA ELETRICISTA, TIPO: ABDOMINAL, MATERIAL: COURO, REVESTIMENTO/ACABAMENTO INTERNO: ESPUMA POLIURETANO

Tempo médio de duração: De 3 a 5 anos, dependendo do uso, condições de armazenamento

Item 16: AVENTAL,MATERIAL: RASPA (COURO)

Tempo médio de duração: De 3 a 5 anos, dependendo do uso, cuidados com a limpeza, armazenamento e exposição a fatores como umidade ou substâncias agressivas

Item 17: AVENTAL,MATERIAL: ALGODÃO

Tempo médio de duração: De 2 a 4 anos, dependendo da frequência de uso, condições de lavagem e armazenamento

Item 18: MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: PROTECAO A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIACAO UVA UVB

Tempo médio de duração: Em geral, protetores solares e cremes possuem a vida útil estimada é de 2 a 3 anos, desde que armazenados corretamente e dentro da data de validade indicada pelo fabricante.

Item 19: MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: REPELENTE CORPORAL, PRINCIPIO ATIVO: DIETILTOLUAMIDA (DEET) / ICARIDINA

Tempo médio de duração: De 2 a 3 anos, desde que armazenado de forma adequada (em local seco e fresco, longe da luz direta) e dentro da data de validade indicada pelo fabricante.

Item 20: CINTO SEGURANCA PARAQUEDISTA,MATERIAL: FIBRA EM POLIESTER

Tempo médio de duração: Dependendo do uso, condições de armazenamento e manutenção é de 5 a 10 anos

Item 21: TRAVA QUEDA,MATERIAL: ACO INOX

Tempo médio de duração: De 10 a 15 anos, desde que seja mantida em boas condições, com armazenamento adequado e inspeções regulares

Item 22: TENDA,MATERIAL: LONA, ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO

Tempo médio de duração: De 5 a 10 anos, dependendo das condições de uso, armazenamento e exposição a intempéries

Item 23: CORDA ESTATICA,MATERIAL: POLIAMIDA

Tempo médio de duração: Dependendo do uso, condições de armazenamento e cuidados de 3 a 5 anos

LOTE 2

Item 1: LUYA SEGURANCA,MATERIAL: VAQUETA

Tempo médio de duração: De 1 a 3 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 2: LUYA SEGURANCA, MATERIAL: VAQUETA MISTA

Tempo médio de duração: De 1 a 2 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 3: LUYA SEGURANCA,MATERIAL: PVC, MODELO: PROTECAO TERMICA

Tempo médio de duração: De 1 a 2 anos, dependendo da frequência de uso, do cuidado com intensidade da exposição a temperaturas extremas, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 4: LUYA SEGURANCA,MATERIAL: POLIAMIDA, MODELO: SEGURANCA, PALMA: ANTIADERENTE

Tempo médio de duração: De 1 a 2 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 5: LUYA SEGURANCA,MATERIAL: POLIESTER COM POLIURETANO, MODELO: PROTECAO AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANENTES E TERMICOS

Tempo médio de duração: De 1 a 3 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 6: LUYA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO,MATERIAL: BORRACHA, CLASSE: 2 (17 KV)

Tempo médio de duração: Armazenada corretamente (em local fresco e seco, longe de luz direta e fontes de ozônio) e inspecionada regularmente, pode ser de até 5 anos

Item 7: LUYA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO,MATERIAL: COURO VAQUETA/RASPA PARA COBERTURA DE LUYAS ISOLANTES, CLASSE: 00, 0, 1 e 2

Tempo médio de duração: De 2 a 5 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

LOTE 3

Item 1 e 2: BOTINA,MATERIAL: COURO TIPO NOBUCK, FECHAMENTO: VELCRO

Tempo médio de duração: De 2 a 4 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 3: BOTA (LIMPEZA / HIGIENE),MATERIAL: BORRACHA

Tempo médio de duração: De 2 a 3 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

Item 4: PERNEIRA SEGURANCA,MATERIAL: RASPA COURO

Tempo médio de duração: De 3 a 5 anos, dependendo da frequência de uso, condições de trabalho e cuidados com o produto

LOTE 4

Item 1: MALHA PIQUET P.A. 50% POLIESTER / 50% ALGODAO, FIO 30.1- GRAMATURRA DA MALHA DE 220G/M²

Tempo médio de duração: Pode durar de 5 a 10 anos.

Item 2 e 3: MALHA 100% ALGODAO

Tempo médio de duração: Pode durar entre 2 a 5 anos, menor quando comparado ao poliéster, especialmente em roupas que são usadas frequentemente

Item 4: POLIAMIDA COM ELASTANO, PROTECAO UV50+ BLOQUEIO ATE 98% DOS RAIOS UVA E UVB

Tempo médio de duração: Pode durar de 3 a 5 anos ou mais

Item 5: CAMISA, ELETRICISTA,COR: CINZA, PANTONE 18-0601, CATEGORIA: UNISSEX, TAMANHO: G, NORMA: NR-06, NR-10, PORTARIA N° 452 MTE, TECIDO: ALGODÃO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2

Tempo médio de duração: Pode durar de 3 a 5 anos, dependendo da frequência de uso, condições de lavagem e cuidados com o produto

Item 6: CALCA,COMPOSICAO: RIP STOP

Tempo médio de duração: Alta durabilidade, de 5 a 10 anos, o que reduz a necessidade de substituição frequente, ajudando a diminuir o impacto ambiental ao longo do tempo

Item 7: CALCA, ELETRICISTA,TECIDO: ALGODAO, POLIAMIDA E FIBRA DE CARBONO, ATINGIR ATPV SUPERIOR A 8 CAL/CM2, RESISTENCIA A TRACAO NA TRAMA E NO URDUME SUPERIOR A 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 E 320 G/M2

Tempo médio de duração: Pode durar de 3 a 5 anos, dependendo da intensidade de uso, condições de lavagem e cuidados com o produto

Item 8: UNIFORME ELETRICISTA,TECIDO: SARJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODAO, CATEGORIA: MASCULINO, PROTECAO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2

Tempo médio de duração: Pode durar de 3 a 5 anos, dependendo da intensidade de uso, condições de lavagem e cuidados com o produto

Item 9: JAQUETA,CATEGORIA: UNISSEX, TECIDO: NYLON 95 RIP-STOP

Tempo médio de duração: Pode durar de 3 a 5 anos, dependendo da intensidade de uso, condições de lavagem e cuidados com o produto.

Item 10: CALCA,COMPOSICAO: TECIDO BRIM, FECHAMENTO: ELASTICO NA CINTURA E CADARCO, COR: VERDE, TAMANHO: P, MODELO: DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CATEGORIA: MASCULINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Tempo médio de duração: Forte, resistente e durável, pode durar entre 5 e 10 anos

4.2. Avaliação Comparativa (Benchmarking)

(Inciso II, art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

4.2.1. Contratações feitas no Próprio Órgão ou Entidade

Embora existam contratação realizada por este órgão em anos anteriores, conforme apresentado abaixo, esta não foi selecionada, para fins de avaliação comparativa, mesmo sendo contratação de objeto similar. Pois, esse critério foi adotado para considerar exclusivamente contratações dos últimos 12 meses, de modo que os parâmetros analisados reflitam a realidade atual do mercado e o processo encontrado conta com mais de 10 anos.

Nº do Processo/Contratação/Ata	Modalidade	Órgão	Objeto	Valor Global
SEI-150001/001580/2021	Ata de Registro de Preços Nº 007/2023	Secretaria de Estado da Casa Civil	FORNECIMENTO E ENTREGA, DE UNIFORMES, E ITENS DE EPI, INDIVIDUAL E COLETIVO	R\$ 294.414,79

4.2.2. Contratações feitas no Governo do Estado do Rio de Janeiro

Em consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA RJ, foram encontrados os seguintes processos de contratação de objeto similar, realizado nos últimos 12 meses:

Nº do Processo/Contratação/Ata	Modalidade	Órgão	Objeto	Valor Global
SEI-210123/002915/2023	Adesão a Ata Interna	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Aquisição de uniformes materiais de construção e equipamentos de proteção individual e coletiva	R\$ 7.494,03
0049/2024/294200-54	PE 225/23	FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	Aquisição de uniformes personalizados	R\$ 2.089.026,30
0023/2016/110100-01	PE-012/16	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	Aquisição de EPI	R\$ 353.473,46

4.3. Audiência pública

Não se vislumbra a necessidade de audiência ou consulta pública, uma vez que a administração detém de todas as informações para a definição do objeto e forma de contratar.

4.4. Contratações anteriores

SEI-150001/001580/2021 - 55278616 - Ata de Registro de Preços NI SECC Nº 007/2023

4.5. Intenções de Registro de Preços - IRPs

Em consulta realizada ao Sistema SIGA na presente data, verificou-se a existência de Intenções de Registro de Preços (IRPs) abertas, 0043/2025 e 0110/2025. Embora estejam relacionadas a itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), os respectivos ID's não correspondem aos objetos pretendidos e, apesar da similaridade nas descrições, trata-se de itens distintos.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Inciso VI, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso V do art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

5.1. A estimativa preliminar do valor da contratação é de **RS 529.710,90** (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dez reais e noventa centavos), obtido através da realização de estimativa de mercado. Cabe destacar, que os respectivos valores unitários e totais estão descritos na respectiva planilha acima no item 4.1.

Os valores estimados tiveram como referência contratação anterior (SEI-150001/001580/2021 - 55278616 - Ata de Registro de Preços NI SECC Nº 007/2023), o banco de preços SIGA RJ e pesquisa em sites confiáveis, conforme link indicado em cada valor.

5.1.1. Justificativa para a não utilização dos incisos I e II do art. 29 do Decreto 48.816/2023:

No presente caso, as pesquisas de preços foram inicialmente conduzidas com base nos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 do Decreto Estadual 48.816/21, utilizando os sistemas oficiais de governo, como o SIGA-RJ e o Painel de Preços do Governo Federal. Esses sistemas são ferramentas essenciais para assegurar a transparência e a eficiência na estimativa de preços de itens amplamente comercializados.

Contudo, apesar de terem sido localizados preços para a maioria dos itens do objeto da contratação, alguns itens específicos apresentaram ausência de registros ou informações adequadas nesses sistemas. Isso se deve, em grande parte, às particularidades técnicas de certos materiais e insumos necessários para o objeto, cuja comercialização não é suficientemente representada nos sistemas oficiais ou em contratações públicas realizadas no último ano.

Diante dessa limitação, foi necessário complementar a pesquisa com o uso do parâmetro previsto no inciso III do art. 29. Esse inciso permite a obtenção de dados por meio de pesquisa em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, garantindo que as especificidades técnicas dos itens em questão fossem contempladas. A pesquisa foi conduzida em fontes confiáveis e amplamente reconhecidas no mercado, assegurando a integridade e a rastreabilidade das informações coletadas.

Essa abordagem mista, que combina os parâmetros dos incisos I, II e III, foi adotada para garantir que a estimativa preliminar de preços fosse elaborada de forma precisa, abrangente e alinhada às especificidades do objeto da contratação. Enquanto os sistemas oficiais de preços forneceram uma base sólida para a maioria dos itens, os sites eletrônicos especializados complementaram as lacunas deixadas para aqueles que não apresentaram registros disponíveis nos sistemas governamentais.

Portanto, a utilização de pesquisas complementares em sites eletrônicos justifica-se pela necessidade de assegurar a representatividade dos preços estimados, sem prejuízo à eficiência, economicidade e transparência que regem os processos de contratação pública. Essa metodologia reflete uma adaptação responsável às peculiaridades do objeto, garantindo a fundamentação técnica necessária para a condução do certame.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inciso VII, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

Os itens foram divididos por Lotes, conforme item 2.1, de acordo com suas particularidades, especificidades e funções para facilitar e deverão ser entregues conforme Anexo II - Cronograma de Entrega (100947758) e (104584936) de 4 (quatro) meses, iniciando 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento e os uniformes deverão vir personalizados de acordo com o **Anexo III - Padrão de Uniformes com Logotipo (100947827) e (104585395)**.

6.1. Definição da Natureza do Objeto

Quanto à classificação do bem a ser contratado pela Administração observa-se que este se enquadra na classificação de **BEM COMUM**, nos termos do inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 uma vez que, se trata de bem cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no Edital por meio de especificação reconhecida e usual no mercado razão pela qual, a utilização do **PREGÃO** torna-se obrigatória, nos termos do inciso XLI, artigo 6º, da Lei nº 14.133/21.

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

6.2. Critério de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO**.

6.3. Regime de Execução e Forma de Fornecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição.

6.4. Utilização de materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local

Não foi identificada a possibilidade da utilização de materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local, na pretensa contratação. Portanto, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos e maquinários necessários, nas quantidades suficientes para a plena execução do objeto.

6.5. Forma de Fornecimento

O objeto será fornecido de forma parcelada, conforme cronograma de entrega apresentado pelos setores demandantes.

6.6. Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marcas ou modelos na pretensa contratação. Não haverá vedação de marca ou produto para a presente contratação.

6.8. Necessidade de dedicação de mão de obra exclusiva

Não se vislumbra a necessidade de dedicação de mão de obra exclusiva na pretensa contratação.

6.9. Local e Condições de entrega:

6.9.1. Local e horário:

- Palácio Guanabara

• Local: Rua Pinheiro Machado s/nº, 2º e 3º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.231-090

• Horário: 10:00 às 17:00 horas - de 2ª feira à 6ª feira;

- Entrega: em 30 dias corridos após envio da ordem de fornecimento

- As entregas deverão ser previamente agendadas com a Superintendência de Infraestrutura, através do telefone (21) 2334-3230 e (21) 2334-3228 e Superintendência de Restauro, através do telefone: (21) 2334-3192 devendo ser realizada de segunda a sexta, das 09h às 16h.

6.9.2. O fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários a boa execução do objeto será de responsabilidade da Contratada.

6.9.3. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, novos e em perfeitas condições de uso;

6.9.4. A entrega parcelada deverá ser realizada de acordo com o lote de cada material, conforme cronograma de entrega.

6.10. Do recebimento

6.10.1. O recebimento provisório será efetuado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.10.2. O recebimento definitivo do objeto será efetuado por servidor ou comissão de fiscalização designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no Termo de Referência;

6.10.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

6.10.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sendo fixado pelo fiscal do contrato um prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATANTE, para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, às custas DA CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades, sendo sempre necessário a motivação da recusa;

6.10.5. Em caso de defeito de fabricação ou avaria no transporte, a CONTRATADA deverá, em no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATANTE, providenciar a substituição do produto defeituoso/avariado por outro, de característica idêntica e em perfeita condição de uso, assumindo, inclusive, quaisquer custos pela troca;

6.10.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato pela contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas;

6.10.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.10.8. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.11. Prazos de Vigência e Execução

6.11.1. O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses terá início a partir da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.11.2. A entrega deverá ser iniciada conforme Anexo II - Cronograma de Entrega (100947758) e (104584936) de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses, iniciando 30 (trinta) dias após a Ordem de Fornecimento.

6.11.3. O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão e envio da primeira Ordem de Fornecimento, desde que não extrapole o prazo de vigência previsto no subitem 6.11.1.

6.12. Incidência do Programa de Integridade

De acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial, no §4º, do art. 25, consta a obrigatoriedade da implementação do programa de integridade às empresas que venham a participar de licitações de grande vulto. Averigua-se, portanto, alinhamento entre a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Estadual n.º 7.753, de 17 de outubro de 2017 Lei o Programa de Integridade do Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/17 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. Consta no art. 1º da lei Estadual n.º 7.753, de 17 de outubro de 2017, que:

“Art. 1º - Fica estabelecida a exigência do Programa de Integridade às empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privado com a administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, cujos limites em valor sejam superiores ao da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.”

Neste contexto, não há necessidade de programa de integridade.

6.12. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.12.1. Os materiais terão garantia legal 90 (noventa) dias, pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, conforme o estabelecido no inciso II, do art. 26, da Lei 8.078/1990.

6.13. Licitação exclusiva e/ou cota reservada para micro e pequenas empresas

6.13.1. Licitação Exclusiva

Uma vez que o valor total estimado do Lote 2 é inferior ao definido no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, desta forma entende-se que o Lote 2 será destinado exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

6.14. Modelo de Gestão da Contratação

6.14.1. Condições de execução

6.14.1.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.14.1.2. A gestão e a fiscalização da execução da contratação serão realizadas por agentes públicos, designados pela autoridade do órgão ou entidade CONTRATANTE, que indicará o gestor e fiscais para cada contratação, dentre os servidores lotados no órgão ou entidade, bem como seus substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os requisitos estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

6.14.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.14.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de

mensagem eletrônica para esse fim;

6.14.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.14.1.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do modelo de gestão contratual, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, do protocolo de comunicação, dos mecanismos de controle, da forma de aferição do objeto, do método de avaliação de conformidade, das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.14.2. Preposto

6.14.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.14.2.2. Responderá como representante da empresa contratada, a título de fiscalização e gestão contratual, durante a vigência da contratação.

6.14.2.3. A Contratada deverá indicar uma pessoa a exercer a função de preposto para todo período de execução contratual.

6.14.2.4. Havendo a necessidade de substituição do preposto a empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato, e informar os dados da pessoa que irá substituí-lo na função de preposto.

6.14.2.5. A comunicação deverá ser conforme o previsto no protocolo de comunicação.

6.14.2.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.14.3. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato e/ou pela **comissão de gestão e fiscalização**, ou pelos respectivos substitutos, conforme o previsto na Lei nº 14.133/ 2021, art. 117, caput, e Decreto 48.817/2023, art. 9º.

6.14.4. Gestor do Contrato

6.14.4.1. Cabem ao gestor do contrato o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais.

6.14.4.2. Instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual.

6.14.4.3. Acompanhar a celebração dos contratos, termos aditivos, providenciando a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso.

6.14.4.4. Manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato.

6.14.4.5. Prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

6.14.4.6. Verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação.

6.14.4.7. Acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas.

6.14.4.8. Promover o controle das garantias contratuais.

6.14.4.9. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais.

6.14.4.10. Comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo realizar a comunicação conforme o definido em protocolo de comunicação.

6.14.4.11. Analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão.

6.14.4.12. Notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto.

6.14.4.13. Comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas.

6.14.4.14. Adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual. Cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior.

6.14.4.15. Comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público.

6.14.5. Fiscalização do Contrato

6.14.5.1. Verificar se o material fornecido ou utilizado guarda consonância com o oferecido na proposta, amostra, quando cabível, e especificado pela Administração, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega;

6.14.5.2. Verificar a execução do objeto contratual, proceder a sua medição e recebê-lo, mediante parecer circunstanciado assinado pelas partes contratantes, contendo as ocorrências e métricas de medição do período apurado;

6.14.5.3. Constatar se a execução do objeto contratado está sendo prestada no local estipulado no contrato, com a correta utilização dos materiais e equipamentos;

6.14.5.4. Receber reclamações relacionadas à qualidade do material entregue ou de serviços prestados, assim como elaborar ou solicitar instrumentos para o recebimento destas, agrupando-as de forma a permitir análise sobre as causas das reclamações;

6.14.5.5. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Edital, no Termo de Referência, Projeto Básico ou no Contrato;

6.14.5.6. Comunicar imediatamente à contratada quando a execução dos serviços for prejudicada pela falta de insumos previstos para a execução do contrato e realizar o registro da ocorrência no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação Processo administrativo de gestão e fiscalização da contratação;

6.14.5.7. Comunicar ao gestor de contratos, mediante provocação justificada do requisitante/demandante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência da execução contratual;

6.14.5.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.14.5.9. O fiscal do contrato deverá elaborar fichas de EPI's, que deverão ser devidamente preenchidas e formalizadas pelo setor demandante no ato do recebimento e da respectiva entrega dos itens aos servidores, devendo constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Dados do servidor: nome, ID, cargo e setor
- Tipo de EPI, fabricante, marca, modelo e tamanho
- Número do Certificado de Aprovação (CA) e data de validade do equipamento de segurança

- Data de emissão do documento
- Data de fornecimento ao trabalhador
- Data de devolução ou troca
- Motivo da entrega ou substituição do EPI

6.14.5.10. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.14.5.11. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.14.5.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.14.5.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.14.5.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. Protocolo de comunicação

6.15.1. São agentes da comunicação, em se tratando de gestão contratual os seguintes elementos:

Sócio administrador da empresa;

Preposto da empresa;

Fiscal Técnico;

Gestor do Contrato;

Autoridade competente.

6.15.2. A comunicação entre os agentes, preferencialmente será da seguinte maneira:

FLUXO DA COMUNICAÇÃO

Emissor	Mensagem	Canal	Receptor
Sócio administrador da empresa	Definição do preposto da empresa	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Gestor do Contrato
Sócio administrador da empresa	Solicitação de prorrogação ou supressão de prazo	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Gestor do Contrato
Sócio administrador da empresa	Solicitação de substituição do preposto	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Gestor do Contrato
Preposto	Envio de dúvidas ou Respostas de apontamentos do fiscal	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Fiscal Técnico
Preposto	Envio de Nota Fiscal - NF	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Fiscal administrativo
Preposto	Solicitação de informação sobre pagamento de NF	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Fiscal administrativo
Fiscal Técnico	Envio de questionamentos e reclamações	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Preposto
Fiscal Técnico	Verificação da manutenção das condições da contratação	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Preposto
Fiscal Técnico	Envio de Relatório sobre a avaliação realizada	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Gestor do Contrato
Gestor do Contrato	Solicitação de comprovação do cumprimento das obrigações contratuais	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Preposto
Gestor do Contrato	Solicitação de retificação de NF	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Preposto
Gestor do Contrato	Convocação da Reunião inicial	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Sócio administrador da empresa
Gestor do Contrato	Orientação sobre a fiscalização e gestão contratual	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Fiscal Administrativo e Técnico
Gestor do Contrato	Convocação para assinatura do Contrato e possíveis alterações contratuais	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Sócio administrador da empresa
Gestor do Contrato	Solicitação de relatórios	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
Gestor do Contrato	Solicitação da garantia contratual	Eletrônico (através de envio de E-mail)	Sócio administrador da empresa
Gestor do Contrato	Prorrogação ou supressão contratual	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Sócio administrador da empresa
Gestor do Contrato	Notificação de instauração de procedimento sancionatório	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Sócio administrador da empresa
Gestor do Contrato	Solicitação de instauração de procedimento sancionatório	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Autoridade competente
Gestor do Contrato	Solicitação de substituição por fins de afastamento	Eletrônico (através de envio de E-mail e/ou SEI)	Autoridade competente

6.16. Mecanismos de controle

6.16.1. Serão utilizados os seguintes mecanismos de controle, para fiscalizar a execução do objeto contratado:

6.16.1.1. Estudo técnico Preliminar – ETP

6.16.1.2. Termo de Referência – TR

6.16.1.3. As Orientações Administrativas, os Enunciados e os Pareceres Normativos da Procuradoria Geral do Estado

6.16.1.4. Orientações da Controladoria Geral do Estado – CGE

6.16.1.5. Sistema Eletrônico de Informações

6.16.1.6. E-mail institucional

6.16.1.7. Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil – SIAFE-Rio

6.16.1.8. Termo de Contrato

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(Inciso VIII, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso VI do art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

De acordo com o art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à contratação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Se não, vejamos:

Art. 40, § 2º. Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

Não obstante, o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula n.º 247 preconizou:

“É obrigatória a admissão da **adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala** tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” [grifos nossos]

Nessa direção, observou-se o exposto no documento “Riscos e Controles nas Aquisições” (RCA), igualmente elaborado pelo TCU e consolidado pelo Acórdão TCU nº 1321/2014 - Plenário, no que concerne ao parcelamento da solução:

- **Risco:** “Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados”.
- **Sugestão de controle interno:** “A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas” (grifos nossos): “1) É tecnicamente viável dividir a solução?; 2) É economicamente viável dividir a solução?; 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?; e 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?”.

Ao analisar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação pretendida pela perspectiva dessas quatro questões suscitadas, verificam-se as seguintes respostas:

1. É tecnicamente viável dividir a solução;
2. É economicamente viável dividir a solução;
3. Não há perda de escala ao dividir a solução;
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

Isto porque, com base no escopo apresentado deve ser considerada a viabilidade técnica do parcelamento do objeto, conforme entendimento de Marçal Justen Filho. A inviabilidade técnica se caracteriza quando o fracionamento do objeto em itens ou lotes distintos possa comprometer a integridade qualitativa do objeto a ser executado, importando risco de impossibilidade de execução satisfatória pela desnaturação do objeto. Desta forma, os produtos, que incluem itens como EPI, EPC e uniformes serão licitados por lotes, respeitando a divisibilidade do objeto.

O parcelamento da solução assegura a ampla concorrência, favorecendo a competitividade entre os fornecedores e, potencialmente, alcançando melhores condições econômicas para a administração pública. Essa estratégia não compromete a integralidade da solução, pois a divisão por lotes mantém a padronização necessária dos produtos e garante a eficiência logística na entrega e utilização dos materiais.

Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos apresentados, conclui-se que o **parcelamento do objeto em lotes é viável e vantajoso para a Administração Pública**.

Em síntese, justifica-se o parcelamento do objeto, levando-se em consideração a viabilidade técnica, econômica e a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado sem perda de economia de escala. Portanto, a aplicação do princípio do parcelamento em lotes na licitação para a aquisição dos referidos produtos atende às diretrizes legais e administrativas, maximizando a economicidade e a competitividade sem prejuízo à qualidade, padronização ou eficiência das atividades realizadas pela Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Restauro.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Inciso IX, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Identificação Clara e Efetiva dos Agentes: Garantir que os agentes sejam facilmente reconhecidos pela população e pelos servidores públicos, promovendo segurança, tranquilidade e confiança nas ações realizadas.
2. Padronização Visual: Uniformizar a apresentação dos agentes, reforçando a identidade visual e institucional do programa. Promover um padrão estético que legitime e fortaleça a imagem das operações conduzidas pela Superintendência de Infraestrutura e pela Superintendência de Restauro.
3. Garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores durante a execução de suas atividades, por meio do uso adequado de equipamentos de proteção conforme as normas regulamentadoras vigentes.
4. Assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, evitando autuações, multas ou outras penalidades legais.
5. Fomentar a cultura de prevenção no ambiente organizacional, promovendo o uso consciente e obrigatório dos equipamentos fornecidos.

Assim, a aquisição de uniformes, EPC e EPI se configura como um investimento estratégico na eficiência, segurança e reconhecimento das atividades desenvolvidas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

(Inciso X, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

A gestão e a fiscalização da execução da contratação serão realizadas por agentes públicos, designados pela Autoridade Competente, que indicará o gestor e fiscais para o contrato, dentre os servidores lotados neste órgão, bem como seus substitutos, observando-se os requisitos estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021. Os servidores indicados deverão ser cientificados previamente à celebração do ato de designação nos termos do § 1º do artigo 7º do Decreto nº 48.817/2023, devendo ainda ser observado o princípio da segregação de funções e a orientação expressa do artigo 23, II, do Decreto nº 48.650/2023. Recomenda-se que o servidor integrante da equipe de planejamento não seja designado como fiscal do contrato; caso contrário, deverá ser apresentada justificativa fundamentada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Inciso XI, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

10.1. Contratações correlatas

Não foram encontradas contratações correlatas.

10.2. Contratações Interdependentes

Não foi vislumbrada nenhuma contratação em andamento ou em execução contratual que guarda relação direta na execução da presente contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(Inciso XII, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto nº 48.816/2023)

Recomenda-se que a CONTRATADA busque para os itens a serem adquiridos alternativas que, em sua produção, embalagem e distribuição, procurem diminuir os impactos e os problemas causados ao meio ambiente. Quanto às embalagens, priorizem a utilização de materiais biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, reduzindo a utilização de plásticos e materiais não recicláveis, e para o transporte, procurem alternativas que diminuam os efeitos nocivos ao meio ambiente e proporcionem uma forma mais segura e saudável na entrega.

11.1. Justificativa para as medidas mitigadoras

A recomendação de que a contratada adote práticas sustentáveis na produção, embalagem e distribuição dos uniformes, EPIs e EPCs visa alinhar a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Decreto Estadual nº 43.629/2012. Medidas como o uso de embalagens biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis e a redução de plásticos não recicláveis contribuem para minimizar os impactos ambientais, promover a redução de resíduos e incentivar práticas mais conscientes na cadeia de suprimentos.

Além disso, a priorização de alternativas logísticas que reduzam os efeitos nocivos ao meio ambiente durante o transporte reforça o compromisso da administração com a responsabilidade socioambiental. Essas ações não apenas promovem uma entrega mais segura e saudável, mas também atendem às exigências de uma gestão pública eficiente, moderna e comprometida com práticas sustentáveis em suas contratações.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Inciso XIII, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Com base nos elementos apresentados no presente documento, realizado por esta Equipe de Planejamento, declaramos que é VIÁVEL, do ponto de vista técnico e gerencial da contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao inciso VII, art. 7º do Decreto 48.816/23.

Conforme o que fora demonstrado neste Estudo, o valor estimado da contratação no exercício corrente, está alinhado com os objetivos planejados no Plano de Contratação Anual da SECC.

Diante do exposto, verificou-se quanto à viabilidade técnica e econômica a garantia da eficiência operacional, qualidade, economia de tempo e recursos, segurança nos serviços prestados com a mitigação de riscos, e a sustentabilidade financeira e ambiental, contribuindo para a eficiência contínua dos serviços prestados pela Superintendência de Infraestrutura (SUPINFRA) e pela Superintendência de Acervo, Restauro e Jardins Históricos (SUPREST), sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência do ato e às providências cabíveis.

Sendo assim, declara esta Equipe de Planejamento, que a aquisição de Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, é viável e indispensável como uma medida estratégica que atenderá às necessidades operacionais, objetivando a elevação dos padrões de serviços prestados. Desta forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica do tipo de solução a contratar, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

13. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Inciso II, §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso III do art. 7º do Decreto nº 48.816/2023)

13.1. A pretensa contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2025

ID PCA no PNCP:42498600000171-0-000048/2025

Data de publicação no PCNP: 01/08/2024

ID dos itens no PCA:

LOTE 1		
ITEM	ID PCA SUPINFRA	ID PCA SUPREST
1	19406	20420
2	*	20421
3	19384	20375
4	19407	20376
5	19362	20422
6	*	20383
7	19388	20354
8	19389	20405
9	19390	*
10	19391	20408
11	19392	20384
12	19393	20355
13	19394	20406
14	*	20424
15	19380	*
16	19357	20356
17	*	20407
18	19395	20357
19	19396	20409
20	19358	20358
21	19397	20359
22	19381	20385
23	19359	20410

LOTE 2		
ITEM	ID PCA SUPINFRA	ID PCA SUPREST
1	19398	20411
2	19382	20360
3	*	20414
4	19360	20415
5	19399	20362
6	19383	*
7	19400	*

LOTE 3		
ITEM	ID PCA SUPINFRA	ID PCA SUPREST
1.1	*	20416
1.2	19401	*
1.3	19402	20393
1.4	*	20394
1.5	19403	20395
1.6	19404	20378
1.7	19350	20396
1.8	*	20379
2.1	19365	*
2.2	19366	*
2.3	19355	*
2.4	19367	*
2.5	19351	*
2.6	19368	*
2.7	19369	*
3	19370	20397
4	*	20401

LOTE 4		
ITEM	ID PCA SUPINFRA	ID PCA SUPREST
1.1	19371	20425
1.2	19352	20426
1.3	19372	20423
1.4	19353	*
2	19374	20398
3.1	19373	20380
3.2	19385	20399
3.3	19377	20400
3.4	19356	*
4.1	19349	20525
4.2	19378	20363
4.3	19354	20364
4.4	19375	20365
4.5	19376	*
5.1	19386	*
5.2	19379	*
5.3	19348	*
6.1	*	20366
6.2	19387	20367
6.3	19340	20368
6.4	19341	20369
6.5	19342	*
7.1	19408	*
7.2	19343	*
7.3	19344	*
8	19345	*
9.1	*	20353
9.2	19364	20372
9.3	19346	20373
9.4	19347	20374
9.5	19339	*
10.1	*	20417
10.2	*	20370
10.3	*	20418
10.4	*	20433
10.5	*	20419

14. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

15. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, a Equipe de Planejamento da Contratação, conclui o Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória da Contratação.

Nome do Integrante	Área / Setor	Função	Matrícula
Natália Ferreira da Cruz Godinho	Superintendência de Infraestrutura	Demandante	5127426-4
Taiana da Silva Lima	Superintendência de Infraestrutura	Técnico	5141639-5
Luiza de Andrade Figueira Rache	Superintendência de Restauo	Demandante	5095161-0
Cláudio Henrique Miguez Oliveira	Superintendência de Restauo	Técnico	5098299-0
Gabriella Felix	Coord. de Planejamento da Contratação	Administrativo	5125529-4

16. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art.1º da Resolução SECC nº 137/2024)

Conforme o art. 1º da Resolução SECC nº 137, de 24 de setembro de 2024, informamos que a autoridade competente para esta demanda é o(a) Subsecretário de Gestão Administrativa e Patrimonial.

Fábio Tadeu Nicolosi Serrão

Subsecretário de Gestão Administrativa e Patrimonial

ID Funcional nº 5113638-4

- [1] LOTE 1 ITEM 1 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [2] LOTE 2 ITEM 2 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [3] LOTE 1 ITEM 2 - Disponível em: Anexo Estimativa Preliminar de Mercado (103426197)
- [4] LOTE 1 ITEM 3 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [5] LOTE 1 ITEM 4 - Disponível em: Anexo Estimativa Preliminar de Mercado (103426197)
- [6] Disponível em : https://www.superepi.com.br/protetor-facial-kit-rocador-libus-p1051085?tsid=16&msclid=5b7eb4521079128fdb61dcd86a925bc7&utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_campaign=A1%20-%20Shopping%20Padr%C3%A3o%20-%20Bing%20-%20S%C3%A3o%20Paulo&utm_term=4577335634641119&utm_content=Ad%20group%20%231
- [7] LOTE 1 ITEM 5 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [8] LOTE 1 ITEM 6 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [9] LOTE 1 ITEM 7 - Disponível em: https://www.superepi.com.br/mascara-de-solda-automatica-escudo-gw311-auto-escurecimento-ca-16476-p1064288?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1YiaXxt71W2mqVjoB1T-2wVQrCDQdz2hwvuyidAr139JhXUa6ALz2b0aAiwAEALw_wcB
- [10] LOTE 1 ITEM 8 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [11] LOTE 1 ITEM 9 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [12] LOTE 1 ITEM 10 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [13] LOTE 1 ITEM 11 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [14] Valor coletado no SIGA, conforme doc. SEI 103426197
- [15] LOTE 1 ITEM 12 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [16] LOTE 1 ITEM 13 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [17] LOTE 1 ITEM 17 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [18] LOTE 1 ITEM 14 - Disponível em: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103289/36/802/Protetor-Solar-Profissional-FPS-60-13-UVA-1-Litro/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BPMAx%5D%5BROAS%5D+-+ALL+PRODUCTS&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1Yia7A3WRlpRdjfWLx6Vdpl-r_Xy5kkPHajWpoHIFiHAsys_9WTYZy7ClAaAmAPEALw_wcB
- [19] LOTE 1 ITEM 15 - Disponível em: https://www.amazon.com.br/Cimed-Repelente-Inseto-Icaridina-100ml/dp/B099NBR4DT/ref=asc_df_B099NBR4DT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709963977557&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7915986220634541418&hvpone=&hvtmte=&hvdve=c&hvdvcmid=&hvllocit=&hvllocphy=9198791&hvtgact=1661625221648&psc=1&mcid=6c6e6ea8ec23332e9d80527e71f81dc&gad_source=4
- [20] LOTE 1 ITEM 16 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [21] LOTE 1 ITEM 17 - Disponível em: https://www.superepi.com.br/travaquedas-para-corda-com-extensor-mgcinto-p1050480?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1Yia3af23rPDtm85N8RHUzpcNw_Xt2PXAjQyLahLTOV2_gQR8R8KYkIaAtbLEALw_wcB
- [22] LOTE 1 ITEM 18 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [23] LOTE 1 ITEM 19 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [24] LOTE 2 ITEM 1 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [25] LOTE 2 ITEM 2 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [26] LOTE 2 ITEM 3 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [27] LOTE 2 ITEM 3 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [28] LOTE 2 ITEM 4 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [29] LOTE 2 ITEM 5 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [30] LOTE 2 ITEM 6 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [31] Valor disponível em LOTE 3 ITEM 1.1 - Disponível em: <https://www.epizeus.com.br/botina-ocupacional-premier-nobuck-marluvas-75bpr29-ca-41371>
- [32] Valor disponível em: Disponível em: https://www.superepi.com.br/botina-de-seguranca-delta-plus-santos-si-sra-com-bico-composite-e-calce-rapido-ca-47640-p1065200?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1YiZEGaYF9L_cutH39H--sfZbXm_6Q8xy14M8kW5ceTxxpY9BE8W7dRU0aAiTYEALw_wcB
- [33] LOTE 3 ITEM 3 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [34] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [35] Valor disponível em: <https://www.marisa.com.br/polo-masculina-b%ca1sica-manga-curta-mr-preto/p/10056522372?siteName=Marisa>
- [36] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [37] Disponível em: https://www.usedmoda.com.br/MLB-2646812934-camiseta-manga-longo-algodo-100-blusa-basica-lisa-camiseta-_JM?attributes=SIZE%3AWE%3D%2CCOLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemEgY2h1bWJv&quantity=1
- [38] Valor Disponível em: https://www.riachuelo.com.br/camiseta-masculina-uv50-manga-longo-bodywork-by-riachuelo-15058840_sku_sku_preto?sku=15058840002&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1YiZrjwqIqgwsGKm29AjWfumCEfTeRbb3r3di7Za8mUKKm7fqsV10PkaAm2yEALw_wcB
- [39] Valor Disponível em: https://www.superepi.com.br/camiseta-azul-eletricista-nr10-atpv-11-0-risco-2-com-refletivo-ca-41146-p1052117?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1YiZ4G--HRg_4tMbfBt_8Wjli86J8wZavvnMvV6u7ZORuDn1eHt0lbcAsFLEALw_wcB
- [40] Valor Disponível em: https://xequipamentostaticos.mercadoshops.com.br/MLB-4621389668-calca-tatica-militar-cronos-8-bolsos-reforcada-pmmt-rip-stop-_JM?variation=182539725151
- [41] LOTE 4 ITEM 7.1 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [42] LOTE 4 ITEM 7.2 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [43] LOTE 4 ITEM 7.3 - Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [44] LOTE 4 ITEM 8 - Disponível em: https://www.superepi.com.br/conjunto-eletricista-cinza-nr10-risco-ii-atpv-11-0-com-refletivo-eqpro-ca-41146-e-41147-p1063829?tsid=16&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA4fi7BhC5ARIsAEV1YiZ7p3q2mzbYPNaQezfZ2fHfGn4auUOoBgOphvDUIXjBeDUq03NaaAvJIEALw_wcB
- [45] Valores coletados no SIGA, conforme doc. SEI 103426197
- [46] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [47] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [48] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [49] Disponível em: <https://www.fortiusuniformes.com.br/calca-brim>
- [50] Disponível em: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 (103420832)
- [51] Disponível em: Sollicita Veja mais em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21529/quanto-custa-uma-licita%C3%A7%C3%A3o%3F> - Copyright © 2025, Sollicita. Todos os direitos reservados



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Miguez Oliveira, Assistente**, em 05/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Andrade Figueira Rache, Coordenadora**, em 05/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Ferreira da Cruz Godinho, Coordenadora**, em 05/09/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiana da Silva Lima, Coordenadora**, em 05/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Felix Cupolillo, Adjunto**, em 05/09/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Subsecretário**, em 08/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **111219468** e o código CRC **8B2F036D**.